



## Cursos vão qualificar trabalhadores portuários

Cidade vai ganhar curso técnico em porto e treinamentos para formação dos profissionais, realizados pelo Senai em parceria com o Cenep

Última página

Tadeu Nascimento



Vista do porto de Santos

Praças da Zona Noroeste mais iluminadas

Página 5

Parcerias garantem mais vagas em creches

Página 7

## Fique Ligado

### Feira Livre

Hoje: ruas Delfim Moreira (Embaré), Afonso Schmidt (Castelo) e Av. Francisco Glicério (José Menino); Domingo: Rua São Bento (Valongo), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Rua Ricardo Pinto (Aparecida), Av. Francisco Glicério (Gonzaga), Rua Gov. Roberto da Silveira (Rádio Clube) e Rua Cardeal Arcoverde (Macuco)

### Mercado Municipal

Segunda-feira: das 7h às 12h  
Terça a sábado: das 7h às 18h  
Domingo: das 7h às 13h

### Mercado de Peixes

Terça a sábado: das 6h às 20h  
Domingo e segunda: das 6h às 14h

### Aquário Municipal

Terça a sexta: das 9h às 17h45  
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 19h45  
Ingressos R\$ 5,00 - **venda até 30 minutos antes do fechamento**

### Orquidário Municipal

Fechado para obras de reforma e revitalização

### Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h

### Exposições

Jardim das Artes: sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h, na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal.  
Concha das Artes: sábados, domingos e feriados, das 12h às 20h, na Concha Acústica, junto ao Canal 3

### Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

## Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.  
Home Page: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)  
E-Mail: [pms@santos.sp.gov.br](mailto:pms@santos.sp.gov.br)  
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)  
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)  
Impressão: A Tribuna de Santos

### Cidoc e Profisc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h

### Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: [ouvidoria@santos.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@santos.sp.gov.br)  
**Via Saúde** - Ouvidoria da Saúde de Santos - 0800-7700732 (de segunda a sexta, das 8h às 17h) ou [www.santos.sp.gov.br/saude](http://www.santos.sp.gov.br/saude)

### Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira  
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e São Jorge  
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto  
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino  
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes  
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)

### Capep

Av. Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h

### Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h

### FeirArte

Sesc - domingo, das 14h às 22h  
Boqueirão - sábado, das 14h às 23h  
Jardim Botânico - domingo, das 13h às 19h

### Feira de Antiguidades

Sábados, das 9h às 20h  
Praça Rotary - Gonzaga

### Cata Treco

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

## Lixo Limpo

Hoje: **8h** - Caneleira, Saboó, Encruzilhada; **13h** - Ponta da Praia, Gonzaga (comercial), Morro da Nova Cintra, Macuco, Morro Santa Maria, Vila Progresso; **Segunda-feira: 8h** - Estuário - Áreas 1 e 2, Piratininga, São Manoel, Alemoa; **13h** - Boqueirão

## Bom Prato

**Cardápio de segunda:** escarola, estrogonofe de frango, batata palha, banana e suco de jabuticaba (sujeito a alteração)

## Telefones úteis

**PREFEITURA DE SANTOS**  
PABX: 3201-5000

**CÂMARA MUNICIPAL**  
PABX: 3211-4100

**AL-ANON/BS** - 9191-6289

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
3235-5301

**CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA** - 3261-5508

**CEMITÉRIOS**  
Areia Branca - 3203-2906, Filosofia - 3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

**CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO**  
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
3223-5473 e 3221-7296

**SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV** - 3201-5637

**CET** - 0800-7719194

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS**  
3213-2500, ramal 2547

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ALCÓOL E OUTRAS DROGAS** - 3261-5508 e 3261-5129

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA** - 3201-5030

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS**  
3261-5508 e 3261-5129

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
3261-5508, fax 3261-5129

**CONSELHOS TUTELARES**  
**ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)  
**ZONA LESTE** - 3284-7726 ou 9713-9777 (plantão)  
**ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

**CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**  
3223-1667 e 3223-5281

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA**  
3202-1900

**SABESP** - Serviço de emergência 195

**CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO**  
Rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

**COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**  
3202-1880

**COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA**  
3202-1890

**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL - COPROVIDA**  
3203-5593

**CVV (Apoio emocional)** - 24h: 3234-4111

**DENÚNCIA AMBIENTAL - Ruído:**  
3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira; 3219-8743 - 24h e 9715-4539 plantão.

**DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:**  
Área Continental - 3268-1355  
Morros - 3258-5111  
Região Central histórica - 3222-1632  
Zona Noroeste - 3209-8080  
Zona da Orla e Intermediária - 3229-8812

**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**  
199 e 3208-1000 (emergências)  
3208-1015 (informações)

**DISQUE AIDS** - 3229-8797

**DISQUE DENGUE** - 3225-8680

**DISQUE DENÚNCIA/CRIMES** - 181

**DISQUE DROGAS:** 3232-1212

**DISQUE GESTANTE:** 3223-1133

**DISQUE LIMPEZA:** 0800-7708770

**DISK TOUR:** 0800-173887 (das 8h às 20h)

**GUARDA MUNICIPAL:** 153 e 3226-3344

**INSTITUTO DA MULHER**  
3235-6466

**NAR-ANON:** 3216-1607

**NARCÓTICOS ANÔNIMOS** - 3289-8645

**NEURÓTICOS ANÔNIMOS** - 3221-6245

**SAMU** - 192

**RESGATE/BOMBEIROS** - 193

**SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE** - 3237-2681

**SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA**  
3224-4927

**SEVICOZ:** 3203-2903 e 3299-2102

**URGÊNCIA SOCIAL**  
24 horas: 0800-177766

**URGÊNCIA URBANA:**  
24 horas: 3216-2065

# Reforma do Bom Prato da ZNO está na fase de acabamento

Fotos Tadeu Nascimento

Está quase pronta a reforma do segundo restaurante popular Bom Prato em Santos, que funcionará na Zona Noroeste, na Av. Nossa Senhora de Fátima, 517, Chico de Paula, fruto de parceria entre a prefeitura, governo do Estado e a ONG Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar.

No imóvel de dois pavimentos, com 1.271,70m<sup>2</sup>, sendo 1.000m<sup>2</sup> destinados ao restaurante, trabalham 35 funcionários da Seserp (Secretaria de Serviços Públicos), responsável pela fiscalização e execução da obra de reforma estrutural e elétrica, e mais 15 pessoas da EMACON, contratada pela ONG.

Ontem, a equipe do Dear-ZNO (Departamento de Administração Regional da Zona Noroeste), da Seserp, concluía a pintura do prédio, calçamento da rua devido à complementação da rede de drenagem; e colocação de louças e metais. Também eram finalizadas as ligações hidráulicas, construção do abrigo para o gás, colocação da caixa de gordura e limpeza geral. Mais três do Deserp (Departamento de Serviços Públicos) cuidavam das instalações elétricas.

De acordo com a secretaria, desde o início da reforma, em 14 de março, já foram realizadas limpeza da rede de drenagem, instalação das 18 luminárias do salão de refeição, do piso e dos revestimentos, troca de telhas quebradas e da vidraçaria.

A previsão é que a reforma termine até o final da próxima semana. A partir daí, a ONG Estrela do Mar vai instalar os equipamentos de cozinha e do salão de refeitório. O custo com mão de obra e material foi de R\$ 200 mil, além de R\$ 240 mil destinados pelo governo estadual para a reforma e compra de equipamentos.

O restaurante terá uma cozinha industrial de 100m<sup>2</sup> (com salas de refrigeração, de higienização de panelas, de pratos e de estoque de alimentos não-percíveis) e salão de refeitório com 510m<sup>2</sup>. Mais: 11 sanitários (qua-



Funcionários fazem instalação elétrica e limpeza no imóvel; previsão é que as obras terminem até o final da próxima semana



tro masculinos, quatro femininos e três para deficientes físicos), vestiários masculino e feminino dos funcionários e sala de administração.

## Cardápio

A unidade vai funcionar de segunda a sexta feira nos moldes do restaurante no anexo do Mercado Municipal (Praça Iguatemi Martins s/nº). A prefeitura arcará com o aluguel do imóvel, contas de água e luz, e parte do custo das refeições. Já a outra parte da alimentação será custeada pelo governo do Estado. O gerenciamento será da ONG Estrela do Mar. No almoço serão servidas, a R\$1,00, entre 1.000 e 1.200 refeições com cardápio de 1.600 calorias, incluindo arroz, feijão, farinha de mandioca, salada, carne, legumes, suco, fruta e pão. A população de baixa renda também encontrará no Bom Prato o café da manhã, de 400 calorias, a R\$ 0,50. Serão oferecidos 300 cafés, cujo cardápio inclui pão com manteiga, requeijão ou frios, café com leite ou achocolatado e uma fruta da época.

O imóvel abrigará ainda no segundo pavimento os Cras (Centros de Referência de Assistência Social) da Caneleira e do Bom Retiro, ligado à Seas (Secretaria de Assistência Social). No local o governo estadual também irá instalar um posto de inclusão digital do Acesso São Paulo e oferecerá cursos de qualificação profissional do programa Via Rápida.

# Dia das Mães será especial para 51% das funcionárias da prefeitura

Tadeu Nascimento

Marcelo Martins

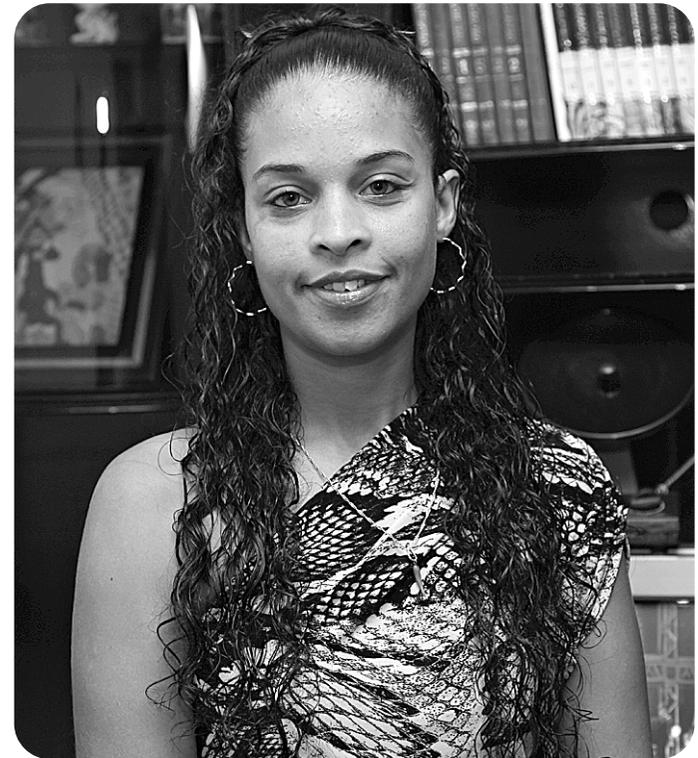
Almoço caprichado, filhos e netos, e entrega de presentes. O Dia das Mães, amanhã, é uma data especial para milhares de servidoras da Prefeitura de Santos. Dos 12 mil funcionários municipais, 64% é formado por mulheres. São 7.600 servidoras ante 4.242 homens. Entre elas, 3.858 são mães, ou seja cerca de 51%. Segundo o Degep (Departamento de Gestão de Pessoas), de janeiro até este mês, 52 servidoras estão de licença-maternidade.

"Curtir um filho e reunir a família nessa data tão significativa é o que toda mãe deseja", disse Raimunda Nonato Ribeiro, 67 anos, que tem seis filhos, 10 netos e oito bisnetos. "Neste domingo vamos preparar uma feijoada. Vem gente até do Paraná", acrescentou Raimunda, que trabalha há 38 anos na prefeitura, lotada na Seseq (Secretaria de Segurança). Atualmente, está de licença médica.

Janaina Gonçalves, que exerce a função de copeira no Hospital Silvério Fontes, na Zona Noroeste, é mãe de cinco filhos e vai comemorar a data na casa da mãe. "Toda família estará reunida para um grande almoço", disse ela. "Cada gestação para mim foi um aprendizado e a gente também



Thais Gonçalves: "Criar um filho é importante e exige responsabilidade"



Janaina Gonçalves: "Cada gestação pra mim foi um aprendizado"

amadurece. Não é fácil conciliar o trabalho com as tarefas domésticas, mas vale a pena quando a gente volta e reencontra os filhos", completou Janaina, que está de férias. A oficial de administração Thais Gonçalves logo entrará em licença-maternidade, que prevê 180 dias concedidos às funcionárias por meio

da lei municipal complementar 626, de março de 2008. Ela espera uma menina, que se chamará Gabrieli". Lotada na Seção de Benefícios e Direitos, do Degep, Thais já é mãe de João Pedro (9 anos) e Igor Daniel (5). "Gerar um filho é importante e exige muita responsabilidade. Afinal, é alguém que depende de você".

## Comemoração oficial começou nos EUA

O Dia das Mães teve origem nos Estados Unidos, no início do século 20, quando a jovem Annie Jarvis, em razão do falecimento da mãe entrou em depressão. Preocupadas com seu estado, algumas amigas tiveram a ideia de fazer uma festa para perpetuar a memória da genitora de Annie. Mas ela quis que a homenagem fosse estendida a todas as mães, vivas ou mortas. Aos poucos, a comemoração se alastrou por todo o país. Em 1914, o presidente Thomas Woodrow Wilson oficializou a data em 9 de maio. No Brasil, a primeira comemoração do Dia das Mães foi feita pela ACM (Associação Cristã de Moços), de Porto Alegre, em maio de 1918. Em 1932, o presidente Getúlio Vargas estabeleceu a celebração para o segundo domingo de maio.

## Curtas

**Quintino de Lacerda** – Em cerimônia amanhã, às 19h, no Teatro Guarany, será entregue a medalha 'Quintino de Lacerda' a personalidades que de alguma forma contribuíram para a igualdade racial. O evento marca o Dia Municipal em homenagem a Quintino e Nacional de Luta contra a Discriminação Racial. A realização é do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com apoio da Secretaria de Defesa da Cidadania. Ex-escravo, Quintino se tornou herói abolicionista, tendo funda-

do o maior quilombo do país em Santos, no bairro do Jabaquara.

**Festa Inverno** – As entidades beneficentes interessadas em participar da Festa Inverno, promovida pela prefeitura, têm apenas segunda e terça-feira para se inscrever na sede do FSS (Fundo Social de Solidariedade), à Av. Conselheiro Nébias, 388, Encruzilhada, das 9h às 12h e das 14 às 17h.

**Carreata** – A escola de idiomas CNA realiza hoje, às 10h, carreata com a

finalidade de angariar roupas e cobertores para a Campanha Metropolitana do Agasalho, coordenada em Santos pelo FSS. O ponto de concentração será na Av. dos Bancários, 104, na Ponta da Praia, seguindo pelas principais ruas do bairro.

**Mercado Municipal** – Acontece hoje, das 10h às 14h, evento com várias atrações no Mercado Municipal e entorno, como teatro, distribuição de doces e pipoca, brechó, corte de cabelo, massagem e orientação jurídica gratuita.

# Quatro praças da Zona Noroeste ganham nova iluminação

Tadeu Nascimento

A iluminação de quatro praças da Zona Noroeste está sendo renovada pela prefeitura, para garantir mais segurança aos moradores e pessoas que ali trabalham ou estudam.

A primeira a receber os serviços é a Jerônimo La Terza, (Rádio Clube). A praça, que dispõe de ampla quadra esportiva, é uma das mais movimentadas da região. Ela fica no final do principal corredor comercial da ZNO, que é a Avenida Álvaro Guimarães, e também concentra os pontos finais das linhas de ônibus municipais que servem inúmeros bairros.

Na quarta-feira, houve a substituição de 20 lâmpadas em vapor metálico (cor branca) de 400 watts e dos reatores.

## Próximas

Na próxima semana, a equipe segue para a Praça Júlio Dantas (Areia Branca), na confluência das avenidas Nossa Senhora de Fátima com Jovino de Mello. Ali está localizada a Igreja

Santa Margarida Maria, ponto de atração de milhares de fiéis, inclusive nas missas e eventos realizados à noite.

A praça ganhará oito postes, de quatro metros de altura, cada um com uma lâmpada de 150 watts em vapor metálico, devido à grande circulação de pedestres e muitas árvores, que prejudicam a iluminação.

Maior de Santos, com 21 mil m<sup>2</sup>, a Praça da Paz Universal, no Castelo, terá 30 conjuntos de lâmpadas e reatores substituídos. No local, com quadras esportivas, pistas de corrida, campos futebol de areia, acontecem as principais festas, shows e apresentações da região, como o aniversário da ZNO e o espetáculo da Paixão de Cristo.

As melhoras também acontecerão na Praça Nicanor Ortiz, que tem um playground muito concorrido e concentra as ações comunitárias da Areia Branca. O espaço terá quatro lâmpadas em vapor de sódio (cor amarela) e

reatores substituídos.

## Ponta da Praia

De acordo com a Seserp (Secretaria de Serviços Públicos), a iluminação pública será melhorada em toda a cidade. Outra ação beneficia a Praça Nossa Senhora do Carmo, na Ponta da Praia, que concentra escolas e faculdades com aulas noturnas. A iluminação terá potência dobrada, saltando dos atuais 2.400 watts para 5 mil. Isso significa que a praça ganhará mais um poste que somará aos quatro já existentes, e as 20 lâmpadas em vapor de sódio passarão de 150 watts para 250. O serviço, iniciado



Praça Jerônimo La Terza, no Rádio Clube, é uma das beneficiadas

anteontem, deve ser concluído na próxima semana.

# Vândalos depredam praça no Morro do São Bento

A Praça São Marcos, no Morro do São Bento, foi alvo de vandalismo no início da semana. O saldo: balanço quebrado, duas árvores arrancadas, pichações, cerca de madeira e grama sintética danificados.

De acordo com o Dear-M (Departamento da Administração Regional dos Morros), da Secretaria de Serviços Públicos, a recuperação do espaço levará uma semana, ao custo de R\$ 2.500,00.

Em 24 de março, a praça foi entregue reurbanizada pela prefeitura. Reivindicada pelos moradores, a obra incluiu pavimentação, construção de lixeira de concreto, nova iluminação, playground e cercado.



Playground, cerca de madeira e grama sintética foram pichados e danificados

## Crime

O ato de vandalismo contra o patrimônio público e privado

é crime. Denúncias podem ser feitas pelo 153, da Guarda Municipal. A identidade dos denunciante será preservada.

# Curtas

Marcelo Martins

**Leitura** - O projeto 'Leia Santos - Um Incentivo à Leitura' acontece hoje, das 9h às 14h, no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246, Centro Histórico), com as atividades Espaço Leitura, Adote um Livro, Adote um Gibi, Hora do Conto (com Fernando Rino) e Oficina de Pintura e Desenho. Realização: prefeitura.

**Ciclismo** - A terceira etapa do Campeonato Metropolitano de Ciclismo 2012 - GP Gama acontece amanhã, às 7h30, na Avenida Pedro Lessa. A competição é realizada pela Liga Santista de Ciclismo, com o apoio da prefeitura, por meio da Semes (Secretaria de Esportes).

# Dia de Luta Antimanicomial terá atividades no emissário

Um grande encontro, que visa à integração social dos pacientes de Saúde Mental da região, será realizada pela prefeitura na próxima quinta-feira, das 14h às 18h, no Parque Municipal Roberto Mário Santini (emissário submarino), no José Menino. O evento 'Mente Aberta: Construindo a Inclusão', promovido pela SMS (Secretaria Municipal de Saúde), é aberto ao público, sendo alusivo ao Dia Nacional de Luta Antimanicomial (18 de maio).

## Participantes

A atividade contará com usuários e profissionais da rede de Saúde Mental de Santos - formada por cinco Naps (Núcleo de Apoio Psicossocial), três CVC (Centros de Valorização da Criança), Secerpa (Seção Centro de Referência Psicossocial do Adolescente), Serp (Reabilitação Psicossocial) Selab (Lar Abrigo), Senat (Núcleo de Atenção ao Tóxico-dependente), Seceprev (Centro de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas), além da equipe do Consultório na Rua - que realiza o atendimento de usuários de drogas que não procuram os serviços de saúde. Na programação: aula de dança de rua, ritmos brasileiros e zumba, com os professores

Ricardo Andrade e Ratto, além das apresentações do Grupo Batucaps (formado pelos usuários do Caps de São Vicente), Nô no Samba e bateria de samba (ambos da Unifesp), rap e dança de rua pelos usuários do Naps II.

## Parceria

Também haverá distribuição de lanche, pipoca e algodão doce. E, exclusivamente para a criançada, estão previstas atividades lúdicas dos 'Voluntários do Riso' e pista de skate com monitores. "O evento vem solidificar que a atenção e atendimento ao paciente de Saúde Mental devem ser feitos em liberdade, promovendo a reabilitação, reinserção social e solidariedade e preservando os direitos humanos", explica a coordenadora de Saúde Mental da SMS, Dorian Rojas.

A iniciativa conta com a parceria do Grupo de Articulação em Saúde Mental e Direitos Humanos - que reúne representantes de universidades, profissionais de saúde, ONGs e Conselho Regional de Psicologia - e das secretarias municipais de Assistência Social, Comunicação, Cultura, Defesa da Cidadania, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Segurança.

## Mutirão da dengue

Francisco Arrais



O mutirão de combate à dengue realizado ontem na Vila Mathias foi responsável pela eliminação de 23 focos de larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus da dengue. A ação da SMS (Secretaria Municipal de Saúde) contou com 150 agentes de controle de vetores, que vistoriaram 2.665 imóveis - 58,4% do total percorrido (4.563 moradias). A atividade também contou com estande educativo montado no Centro de Cultura Patrícia Galvão.

# Ervas aromáticas, uma das atrações do passeio nos morros

Anderson Bianchi



Micro-ônibus, com monitoramento de guia de turismo, circula no Morro do São Bento

Os segredos da mistura de ervas aromáticas para perfumar os ambientes é uma das atrações de hoje do passeio nos morros, com saída às 15h30, da Praça das Bandeiras, no Gonzaga. O passeio, promovido pela prefeitura, por meio da Setur (Secretaria de Turismo), exige reserva antecipada, a partir das 13h, pelo telefone 3284-4375 ou diretamente no PIT Gonzaga (Posto de Informações Turísticas), que funciona no bonde da praça.

Com experiência na preparação de ervas aromáticas, a cigana Rita Maria Rosa atenderá o público na Lagoa da Nova Cintra, na segunda pa-

rada do percurso. Nesse local, se apresentarão os grupos de danças Sahira e Mistérios do Oriente, com integrantes do Cecon Vida Nova, coordenados pela professora Suely. O roteiro da linha, realizado em micro-ônibus com ar-condicionado e acompanhamento de guia de turismo da Setur, tem início no Centro Turístico, Cultural e Esportivo do Morro São Bento, onde se apresenta o Rancho Folclórico Típico Madeirense. Há também venda de doces portugueses e bordados típicos da Ilha da Madeira. A passagem custa R\$ 10,00 e o passeio tem cerca de 2h30 de duração.

# Ampliação da rede e parcerias garantem mais vagas em creches

Anderson Bianchi

Santos zerou a demanda por vagas em creches públicas graças à ampliação da rede municipal e às parcerias firmadas com entidades não-governamentais. Cerca de 6 mil crianças de zero a três anos são atendidas em período integral em 22 unidades municipais de ensino e em 36 instituições beneficentes conveniadas. A cidade conta com 586 vagas disponíveis em creches, segundo levantamento da Seduc (Secretaria de Educação). Uma delas, a 'Estrela Guia', recebeu ontem a visita do prefeito João Paulo Tavares Papa e da secretária de Educação, Suely Maia. Eles foram recepcionados pelas crianças e pelo presidente da instituição, Walter Tavares da Silva.

Localizada no Estuário e com 22 anos de existência, a instituição atende 138 crianças de um a cinco anos e nove meses, em período integral, e também de seis a 14 anos, pelo programa 'Escola Total', oferecendo atividades em jornada ampliada.

"Hoje, Santos garante vagas em creches para todas as crianças, graças ao trabalho conjunto com as entidades", disse o prefeito. De acordo com a Seduc, os convênios permitiram atender a demanda. A prefeitura proporciona às entidades capacitação dos profissionais, orientação e acompanhamento pedagógico, além de repasse financeiro mensal, correspondente ao número de alunos, e alimentos não-perecíveis, como arroz e feijão.

Municípios podem obter informações sobre as creches públicas de Santos na central de vagas da Seduc, das 9h às 17h, na Rua Frei Gaspar, 25, Centro Histórico, telefone: 3211-1818.

## Desenvolvimento integral

Seguindo os parâmetros do MEC



Crianças da Creche Estrela Guia, no Estuário, visitada ontem pelo prefeito e pela secretária de Educação

(Ministério da Educação), as unidades de educação infantil da prefeitura atendem bebês de quatro meses a crianças de cinco anos. A prioridade é o desenvolvimento integral da criança. No período integral, os alunos recebem cinco refeições por dia e participam de atividades pedagógicas e lúdicas.

A prefeitura fornece ainda uniforme e material escolar às crianças das unidades próprias e conveniadas. Além disso, cerca de 1.500 alunos que residem longe das unidades de educação utilizam vale-transporte oferecido pela prefeitura, entre matriculados em creches, educação infantil e ensino fundamental da rede.

# Santos obtém menção honrosa em gestão municipal no Prêmio Mário Covas

Divulgação

A prefeitura recebeu menção honrosa na oitava edição do Prêmio Mário Covas promovido pelo governo do Estado e que trata de práticas de gestão pública. A premiação aconteceu anteanoite, no Palácio dos Bandeirantes, com a presença do governador Geraldo Alkmin. O prêmio foi obtido na categoria Inovação em Gestão Municipal com o Projeto SIGSantos (Sistema de Informação Geográfica do Município de Santos). No total foram inscritos 299 trabalhos, sendo 80 na categoria Inovação em Gestão Municipal, no qual foram selecionados apenas nove finalistas.

Desenvolvido pelo Detic (Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações) da Secretaria de Gestão, em conjunto com a Seplan (Secretaria de Planejamento), o SIGSantos é um sistema de geoprocessamento com o objetivo de mapear locais e situações referentes a obras, saúde, meio ambiente e segurança pública, entre outros. Na solenidade, a comitiva santista foi representada por Gunther Graf Jr., Ronaldo Vieira Lima, Claudio de Santana, Paulo Roberto de Oliveira Souza, Roberto Cruz e Marisa Gerais de Camargo Rangel.



Equipe da Secretaria de Gestão durante a cerimônia de premiação no Palácio dos Bandeirantes

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 6.123  
DE 11 DE MAIO DE 2012**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 758.827,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 2.798, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 758.827,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais), autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 2.798, de 15 de dezembro de 2011, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.00.3.3.90.00.00.12.306.0020.2097	Educação Básica .....	409.350,00
16.11.00.3.3.90.00.00.08.243.0064.2203	Proteção Social Básica .....	57.243,00
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0064.2203	Proteção Social Básica .....	1.512,00
16.11.00.3.3.90.00.00.08.243.0065.2211	Proteção Social de Média Complexidade .....	119.976,00
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0065.2211	Proteção Social de Média Complexidade .....	16.027,00
16.11.00.3.3.90.00.00.08.244.0066.2214	Proteção Social de Alta Complexidade .....	16.374,00
16.11.00.4.4.90.00.00.08.243.0064.2203	Proteção Social Básica .....	138.345,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>758.827,00</b>	

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da abertura

ra do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 409.350,00 (quatrocentos e nove mil e trezentos e cinquenta reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Na quantia de R\$ 349.477,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais), oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2011, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 11 de maio de 2012.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal  
**MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**  
Secretária Municipal de Finanças  
Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Departamento

**ATOS DO CHEFE  
DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 070/2012 - GPM  
DE 11 DE MAIO DE 2012**  
**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 179.100,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E CEM REAIS), AUTO-**

**RIZADO PELO INCISO VII, ART. 5.º DA LEI N.º 2.798 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5.º, inciso VII, da Lei n.º 2.798 de 15 de dezembro de 2011, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1.º** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0099.2132	Administração Geral .....	21.203,00
<b>TOTAL 0099 .....</b>	<b>21.203,00</b>	
26.10.00.3.3.90.00.00.14.422.0102.2044	Administração Geral .....	41.897,00
<b>TOTAL 0102 .....</b>	<b>41.897,00</b>	
29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2038	Administração Geral .....	116.000,00
<b>TOTAL 0103 .....</b>	<b>116.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>179.100,00</b>	

**Art. 2.º** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

13.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0099.2151	Administração Geral .....	21.203,00
<b>TOTAL 0099 .....</b>	<b>21.203,00</b>	
26.10.00.3.3.90.00.00.14.422.0102.4010	Administração Geral .....	13.897,00
26.10.00.3.3.90.00.00.14.422.0102.2026	Administração Geral .....	28.000,00
<b>TOTAL 0102 .....</b>	<b>41.897,00</b>	
29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2037	Administração Geral .....	31.000,00
29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2068	Administração Geral .....	45.000,00
29.10.00.3.3.90.00.00.15.452.0103.2262	Administração Geral .....	40.000,00
<b>TOTAL 0103 .....</b>	<b>116.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>179.100,00</b>	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal  
**MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**  
Secretária de Finanças

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 11 DE MAIO DE 2012**

**PROCESSOS N.ºS: 699/2011-06 - I - APROVO O RELATÓRIO FINAL DA COMINQ E APLICO AO SERVIDOR JOSÉ RICARDO MORAES WILMERS, REGISTRO N.º 23.889-9, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO, A PENA DE REPREENSÃO PREVISTA NO ARTIGO 230, DA LEI N.º 4.623/84, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 222, INCISO I DO CITADO DIPLOMA LEGAL; II - AO DEGEP/SEGES PARA ANOTAÇÕES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; 24258/2012-18 - SEAS - AUTORIZO A NOMEAÇÃO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEAS; 91805/2010-45 - SMS - AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 148/2011, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME O DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS E DO PARECER DA PROJUR/PGM; 32941/2012-92 - SESERP - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SESERP E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL; 46895/2008-69 - SMS - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL; 32639/2012-15 - SETUR - AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1º, INCISO V, DA LEI N.º 650/90, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SETUR, NOS TERMOS DO PARECER DA PROTRAB/PGM; 30024/2012-91 - SECULT - RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECULT E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL; 25636/2012-07 - SESERP - AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1º, INCISO V, DA LEI N.º 650/90, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SESERP, NOS TERMOS DO PARECER DA PROTRAB/PGM; 91677/2006-81 - SECULT - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECULT E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL; 36037/2012-56 - SEDUC - AUTORIZO A NOMEAÇÃO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEDUC; 75752/2011-51 - I - APROVO O RELATÓRIO FINAL DA COMINQ E APLICO AO SERVIDOR MANOEL MESSIAS DE BARROS, REGISTRO N.º 23.861-8, OCUPANTE DO CARGO DE AJUDANTE GERAL, A PENA DE SUSPENSÃO, PREVISTA NO ARTIGO 231, DA LEI N.º 4.623/84, DE 5 (CINCO) DIAS, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 222, INCISOS V E X E CAPUT DO ARTIGO 223, DO CITADO DIPLOMA LEGAL; II - AO DEGEP/SEGES PARA ANOTAÇÕES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; 4395/2012-36 - SEDUC - AUTORIZO A NOMEAÇÃO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEDUC; 14355/2008-61 - SEPLAN - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEPLAN E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL; 13922/2012-21 - SEMAM - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI N.º 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEMAM E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL.**

**ATOS DO FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE**

**COMUNICADO**

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos comunica às entidades beneficentes interessadas em participar do evento Festa Inverno - Santos 2012, que as inscrições serão abertas nos dias **14 e 15 de maio de 2012**, no período das 09 às 12h e das 14 às 17h, na sede do Fundo Social, à Av. Conselheiro Nébias, 388 - Santos - SP.

**SILVIA PAPA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 181/2012. PROCESSO N.º 13.565/1999-14. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e o MAURO LÚCIO ALONSO CARNEIRO. OBJETO: Locação do imóvel localizado à Av. Bernardino de Campos n.º 85, em Santos/SP. MODALIDADE: Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º (0395)

**EM CUMPRIMENTO À LEI N.º 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR N.º 402 DE 13/07/2000  
CESTA BÁSICA  
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE  
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS  
PERÍODO DE PESQUISA: 08/05 A 10/05**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar		Fransue	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,50	4,50	1,58	4,74	-	-	1,75	5,25	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	4,39	19,76	5,09	22,91	-	-	5,90	26,55	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,59	2,59	3,09	3,09	-	-	3,18	3,18	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,79	5,37	1,74	5,22	-	-	1,99	5,97	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,19	1,79	1,59	2,39	-	-	1,79	2,69	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	15,90	95,40	16,90	101,40	-	-	19,79	118,74	-	-
7	LEITE	7,50	litro	1,89	14,18	1,99	14,93	-	-	2,05	15,38	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	5,95	35,70	5,50	33,00	-	-	7,10	42,60	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,38	6,83	5,69	3,41	-	-	5,79	3,47	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	14,95	11,21	17,80	13,35	-	-	8,25	6,19	-	-
11	BATATA	6,00	kg	1,79	10,74	1,69	10,14	-	-	1,65	9,90	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	2,19	16,43	1,99	14,93	-	-	1,69	12,68	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	1,29	11,61	2,99	26,91	-	-	2,98	26,82	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>236,11</b>		<b>256,42</b>				<b>279,42</b>		

Endereços:

**Supermercados Varandas:** Avenida Senador Pinheiro Machado, n.º 643 - Campo Grande

**Central:** Avenida Afonso Pena, n.º 622 - Aparecida

\* **Hipermercado Extra:** Avenida Ana Costa, n.º 318/340 - Gonzaga

**Pão de Açúcar:** Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 45 - Embaré

\* **Supermercado Fransue:** Rua Evaristo da Veiga, n.º 224 - Campo Grande

\***Obs.:** O Hipermercado Extra e o Supermercado Fransue não enviaram à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.

**Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo**

15.10.00.10.122.0071.2114.3.3.90.36.15. NOTA DE EMPENHO Nº 10041/2012. VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 16 de junho de 2012. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Srª. Secretária Municipal de Saúde, Drª. MARIA LÍGIA LYRA PEREIRA, e como LOCADOR, o Sr. MAURO LÚCIO ALONSO CARNEIRO, em 10/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 182/2012. PROCESSO Nº 108.856/2011-95. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a CRC – CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS, para a SEAMBESP-RCH/DEAES. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 050/12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº (00494) 15.10.00.4.4.90.52.08.10.302.0058.2117. Nota de Empenho nº 09798/2012. VALOR UNITÁRIO: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Saúde, Drª MARIA LÍGIA LYRA PEREIRA, e pela CONTRATADA, EDSON ZAGO, em 10/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2012. PROCESSO Nº 127402/2011-03 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento UNHA DE GATO 300MG. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 044/12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Órgão: 15.10.00 Econômica: 3.3.90.30.09. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Saúde, Drª MARIA LÍGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, WILLIAM HENRIQUE BOSSA, em 10/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2012. PROCESSO Nº 11449/2012-83. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de material de enfermagem: tubo para coleta de sangue capilar - azul clara - 1ml, tubo para coleta de sangue capilar - roxa - 1ml, tubo para coleta de sangue capilar - cinza - 0,25ml e tubo coleta sangue - azul - para neonatologia. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 055/12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10 Economia: 3.3.90.30.36. VALOR UNITÁRIO: LOTE 01: R\$ 0,90 (noventa centavos); LOTE 02: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); LOTE 03: R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos); LOTE 04: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Saúde, DRA. MARIA LÍGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, GUSTAVO JERONIMO DE NADAI, em 10/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 79/2012. PROCESSO Nº: 22.646/2005-17. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a Sra. CLEIDE MULATINHO PAPINI. OBJETO: A transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões da VOVÓ, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, selecionados

pela PREFEITURA, para atividades de artesanato, com vistas à valorização da pessoa idosa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.10.00.08.122.0084.2218.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº 09853/2012. VALOR TOTAL: R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2012. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Srª. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSA GIL MARSAL, e como VOVÓ, Sra. CLEIDE MULATINHO PAPINI, em 10/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 46/2012. (SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 25/2011). PROCESSO Nº 38.593/2011-40 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e DARRINAH PAULA DA SILVA. OBJETO: Prorrogar o Termo de Adesão nº 25/2011, por mais 6 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.08.243.0064.2634.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº 09815/2012. VALOR TOTAL R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSA GIL MARSAL, e como bolsista, DARRINAH PAULA DA SILVA, em 11/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 59/2012. PROCESSO Nº 112856/2011-07. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "REGINA ALTMAN". OBJETO: Doação de 01 (uma) Televisão LCD 32" com conversor digital; 01 (um) Impressora LaserJet; 01 (um) DVD de mesa. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADORA, ELЕНИ GASPARINI GALASSO, em 10/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 60/2012. PROCESSO Nº 23.261/2012-97. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR WALDERY DE ALMEIDA". OBJETO: Doação de 01 (um) rádio CD AM/FM MP3 com entrada USB, 12 (doze) relógios de parede tradicional e 01 (uma) impressora Laser Mono. SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADORA, ADÉLIA MILANESI CUNHA, em 10/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 61/2012. PROCESSO Nº. 6806/2012-18. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "GEMMA REBELLO". OBJETO: Doação 01 (uma) Mesa com 4 cadeiras; 05 (cinco) rádios com CD; 01 (uma) Caixa amplificadora; 01 (um) Mural: 01 (um) DVD Player; 01 (uma) Câmera; 01 (um) Banco modelo Lápis; 01 (uma) Mesa com 4 cadeiras; 07 (sete) Murais de atividades; 04 (quatro) Estantes; 01 (um) liquidificador. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADORA, CLAUDIA CARVALHO SOUZA, em 10/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 62/2012. PROCESSO Nº. 2.682/2012-57. PARTES: PREFEITURA MUNICI-

PAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MAGALI ALONSO". OBJETO: Doação de 01 (uma) Tela de projeção retrátil, 01 (uma) Plastificadora, 01 (uma) Perfuradora para encadernação, 03 (três) CDs Player portátil com entrada usb/sd, 01 (uma) Batedeira Arno Planetária, 01 (uma) Caixa Amplificadora, 01 (uma) Caixa Acústica e 01 (um) Armário de aço. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADORA, MÁRCIA REGINA LOPES CAÇÃO, em 10/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 63/2012. PROCESSO Nº. 14.136/2012-12. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "AYRTON SENNA DA SILVA". OBJETO: Doação de 02 (duas) CPU, 02 (dois) monitores, 01 (um) dicionário ilustrado em Libras e 01 (um) microfone. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª SUELY ALVES MAIA, e pela DOADORA, ANA LÚCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA, em 10/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 64/2012. PROCESSO Nº. 28.977/2011-45. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "YARA NASCIMENTO SANTINI". OBJETO: Doação de 01 (uma) Coleção Algodão Doce, 01 (uma) Coleção Estimulação Precoce e 01 (uma) Coleção Pirulito 03 a 04 anos promoção: UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª Suely Alves Maia, e pela DOADORA, ELAINE CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA, em 10/05/2012.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
CHEFE DO DERAT

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ATOS DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 053/2012 – SEFIN DE 11 DE MAIO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, remaneja recursos da fonte 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) das dotações orçamentárias:

- A) 16.11.00.3.3.90.00.08.243.0064.2203
- B) 16.11.00.3.3.90.00.08.244.0064.2203
- C) 16.11.00.3.3.90.00.08.243.0065.2211
- D) 16.11.00.3.3.90.00.08.244.0065.2211
- E) 16.11.00.3.3.90.00.08.244.0066.2214

do orçamento vigente, de forma a criar fonte de recursos 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores), nessas mesmas dotações, no valor de:

- A) R\$ 50.496,00
- B) R\$ 1.512,00
- C) R\$ 119.976,00
- D) R\$ 16.027,00
- E) R\$ 16.034,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**  
Secretária de Finanças

**Expediente despachado em 04 de maio de 2012**

Processo Nº 40.589/2012-96 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO– Respondido através do Ofício nº 46/2012- Defrec/Sefin. Arquivado-se.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL**

**COMUNICADO**

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS O VALOR DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2012:

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU – Imp. s/ Propr. Predial e Territorial Urbana	15.883.946,65
IRRF - Imposto de Renda retido na fonte	3.639.316,61
ISSQN – Imposto sobre serviços	28.065.196,44
TBI– Imp. Transmissão "inter vivos"	4.287.346,45
.Taxas	9.392.525,13
Contribuição de Melhoria	nilhil
Multa e juros de mora IPTU	66.295,19
Multa e juros de mora ITBI	32.348,52
Multa e juros de mora ISSQN	57.281,14
Multa e juros de mora - Taxas	14.951,79
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - IPTU	346.751,40
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - ISSQN	332.907,94
Multa e juros de mora - Dívida Ativa – Taxas	197.368,86
Receita da Dívida Ativa – IPTU	1.988.105,10
Receita da Dívida Ativa – ISSQN	201.534,41
Receita da Dívida Ativa – ITBI	1.026,22
Receita da Dívida Ativa – OUTROS	817.241,76

Santos, 11 de maio de 2012

**RAMON CLÁUDIO VILELA BLANCO**  
Chefe Depto. Tesouro Municipal

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS**

**EDITAL Nº 01/2012 – SEFIS-ITBI**

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito e Auto de Infração **002/2009**, em nome de **BANCO SANTANDER BANESPA S.A. – C.N.P.J. 90.400.888/0582-21, situado à PRAÇA VISCONDE DE MAUÁ, Nº20, CENTRO, SANTOS, S.P.**

Data da lavratura: 23/06/2009.

Descrição da Infração: O contribuinte não cumpriu a intimação nº 01285, emitida em 23/03/2009..

Infração: Parágrafo 1º, do artigo 218 da Lei nº 3750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Parágrafo 2º, do artigo 218 da Lei nº 3750/71, com alterações posteriores.

Valor do Auto: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**MARCOS ALEXANDRE GUIGUER**  
Chefe da SEFIS-ITBI

**EDITAL Nº 02/2012 – SEFIS-ITBI**

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito e Auto de Infração **006/2009**, em nome de **SÉTIMO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS – C.N.P.J. 51.653.764/0001-17, situado à RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 70, SANTOS, S.P.**

Data da lavratura: 25/09/2009.

Descrição da Infração: O contribuinte não cumpriu a intimação nº 02566 para apresentação de relação de escrituras lavradas nos períodos de janeiro a dezembro de 2007; janeiro a dezembro de 2008 e janeiro a julho de 2009..

Infração: Artigo 18 da Lei nº634/89..

Penalidade: Artigo 19-A da Lei nº634/89..

Valor do Auto: R\$552,76 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**MARCOS ALEXANDRE GUIGUER**  
Chefe da SEFIS-ITBI

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E COMÉRCIO VIÁRIO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DEFISCO – 008/2012**

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ficam intimados **os permissionários de licenças do comércio ambulante abaixo relacionados a comparecerem, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados a partir desta publicação**, ao POUPEMPO – RUA JOÃO PESSOA,246-CENTRO, na seção de protocolo-SEPROT, das 09:00 às 17:00 horas, a **fim de renovar a licença para o exercício de 2012**. Os permissionários deverão entregar os seguintes documentos:

- 01- Requerimento – Cadastro de Contribuintes Mobiliário (CCM), em 01 (uma) via;
- 02- Sistema Tributário 1 (ST1), em 03 (três) vias;
- 03-Atestado de Saúde (xerox),válido para o exercício (fornecido por unidade básica de saúde do seu bairro);
- 04-Cópia do RG, CPF ou CNH;
- 05-Cópia do comprovante de residência;
- 06-Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- 07-1(uma) foto 5x7;
- 08-Cópia do certificado do Curso de Manipulação de Alimentos(se a validade do curso de manipulação dos ambulantes licenciados para o ramo alimentício estiver vencida, estes deverão apresentar **novo certificado**);
- 09-Comprovante de pagamento da “Contribuição Sindical” (xerox);
- 10-Declaração de horário de funcionamento do comércio ambulante (modelo fornecido pela Prefeitura).

**O não atendimento ao prazo acima mencionado acarretará as penalidades previstas no Artigo 460 da Lei 3531/68** :“O vendedor ambulante não licenciado para o exercício ou período em que esteja exercendo a atividade ficará sujeito a multa e apreensão das mercadorias e equipamentos. ”

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PERMISSIONÁRIO(A)	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PERMISSIONÁRIO(A)
200.019-2	ROSELICE ALVES DA COSTA	200.559-5	MARIO DUTRA
200.027-3	MARILENE MIRANDA RODRIGUES	200.581-2	JOSIANE SAMPAIO SENA
200.059-0	JOSÉ HELIO DE OLIVEIRA	200.610-9	GILVAN GIL FRAZÃO
200.064-2	RODRIGO TAVARES GARCIA	200.631-6	MURILO DE MELO BATISTA
200.068-4	NENIVAL ROCHA NOVAIS	200.647-1	JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE
200.074-9	MARIA KEIKO WATANABE	200.661-7	KARLA FREIRE DOS SANTOS
200.075-2	VALDOMIRO TEIXEIRA BATISTA	200.662-0	RAUL DOS SANTOS OLIVEIRA NETO
200.089-1	GILBERTO SOARES JULIO	200.663-3	PRISCILA CAETANA DA CRUZ
200.091-4	FLAVIO XAVIER GONÇALVES	200.674-3	ELENI GASPARINI GALASSO
200.094-3	ANTONIO LISBOA FEITOZA	200.712-4	ISABEL ARAUJO ALVES
200.114-6	ROSANGELA LIMA DOS ANJOS	200.714-0	SUELI QUIRINO DE MELLO
200.131-1	MARIA NILZA TEIXEIRA BATISTA	200.736-0	ZORAIDE ALVES BIZERRA
200.137-9	MARCIA CARLOS SANTANA	200.763-2	CRISTINA ROGERIA DE LIMA BRAS BORGES
200.145-0	CICERO AMARO DOS SANTOS	200.780-7	MARLANDY SILVA
200.151-5	MARIA CICERA DOS SANTOS PEREIRA	200.803-9	PEDRO MARTINS DA SILVA
200.158-6	CAROLINE DA CUNHA ALMEIDA AZEVEDO	200.813-6	FABIANO GOMES DAMAZO
200.174-8	FERNANDO XAVIER DA SILVA	200.815-2	MARIA DA PAZ DA SILVA
200.183-2	MARIA DO CARMO FERNANDES	200.817-8	JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA
200.194-2	JOSÉ DAS NEVES TAVARES RENDEIRO	200.826-2	JARBAS FERREIRA DA PAZ
200.200-6	VALDENIA CARNEIRO DE SOUZA	200.830-1	JAILTON ALVES DE SOUZA
200.204-8	DOMINGOS ALFREDO DE SOUZA	200.833-0	GISELLE GONÇALVES DE ALMEIDA
200.206-4	JORSSINIR DA CRUZ DELGADO SIQUEIRA	200.834-3	THAYANA SANSÃO STONOGA
200.231-0	CÉLIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	200.853-4	MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS
200.232-3	MARCELO SILVEIRA DE AGUIAR	200.874-1	ANDERSON NONATO SOUSA
200.239-4	SILVANO JOSÉ DOS SANTOS	200.882-2	IVANILDO VICENTE PEREIRA
200.241-7	JOSÉ DOS SANTOS	200.892-9	CARLA PATRICIO BATISTA
200.252-7	RAIMUNDO DA SILVA	200.898-7	BRUNO MOITA FIGO
200.282-8	MARINA DOS SANTOS LAMBERTI	200.917-7	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
200.301-8	NADIR MELO SANTOS	200.927-4	ALESSANDRA CRISTINA ALVES
200.313-1	REGINALDO DA SILVA RODRIGUES	200.933-9	VALERIA APARECIDA DE LIMA PINTO
200.318-6	MARIA DO CARMO SOARES	200.950-4	MARISE RAMOS
200.319-9	MARIA IVONEIDE SILVA DE SOUSA	200.957-5	LUCINEIA SILVA DE SOUSA
200.336-4	JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES NETO	200.962-7	JOVELINA DA COSTA LIMA
200.341-6	JOSEFA RAIMUNDA FERNANDES	200.983-4	WILSON NUNES DA SILVA
200.381-4	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SANTOS	200.994-4	EDSON DA PAIXÃO
200.455-4	ADALGISE FREIRE DOS SANTOS	201.045-4	JEFERSON JOSE GARCIA
200.468-0	VALMIR ALVES DE ANDRADES	201.046-7	DOMINGOS DE CAIRO
200.501-6	LUIZ GONZAGA NETO	201.065-8	CORINA XAVIER BARBOSA
200.507-4	EDVANIA ASEVEDO DE FRANÇA	201.076-8	OSMARI SOUZA LIMA
200.518-4	WALTER DE ALMEIDA GAMA	201.094-6	MARIA LUCIA AMORIM DA SILVA
200.519-7	CLAUDIO DE FRANCO	201.101-3	WALDEMAR M. DE OLIVEIRA
200.522-3	ANTONIO SANTOS DOS ANJOS		
200.529-4	JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA		
200.530-4	GABRIELA DE SOUZA SIMEONI		
201.102-6	SILVIA ANGELICA ARRUDA FERREIRA DA SILVA	201.313-4	COSTA DO SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CONGELADOS
201.117-8	MARIA DOS PRAZERES CALADO DA SILVA	201.318-9	ELISANGELA COSTA DOS SANTOS
201.118-1	SEVERINA MARIA DA SILVA BEZERRA	201.328-6	CARLOS EDUARDO VILELA
201.128-8	ARLETE FONSECA DE ALMEIDA	201.341-9	ADRIANA SANTOS DA ROCHA
201.132-7	ANDREA CAMPOS BARBATO	201.347-7	VANIA VALERIO ESTEVAM
201.145-3	ANDRE LUIZ SILVA CHAGAS	201.351-6	CLEUZA REGINA COSTA NAKAGAVA

201.152-1	JOÃO HENRIQUE GALERA	201.352-9	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES
201.154-7	JULIO CARLOS MENDES DA SILVA	201.363-9	ROSANIA ARAUJO SIMÃO SANTOS
		201.369-7	DAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
201.164-4	RAFAEL FREIRE MOREIRA	201.371-0	MARIA LUCIA OLIVEIRA SANTOS
201.170-9	HELLAYNE ANGELIKA BONESI DE SOUZA	201.374-9	EMILIA ANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
201.177-0	LIDIA BARTSCH WALS	201.378-1	EDINA SOUZA OLIVEIRA
201.178-3	MARLUCE MARIA VITORINA DA SILVA	201.401-0	CIBELE DE OLIVEIRA
201.180-6	BENICIA RITA DE SOUZA NETA	201.408-1	JULIANA PAULA DUTRA ATZIARAS
201.181-9	JOSE FERREIRA NETO	201.424-3	FABIO NICODEMOS WHYTE
201.195-8	JURACI ALVES ALBERTO	201.447-6	JORGE EVALDO FREIRE DA CRUZ
201.199-0	SANDRA MARIA HENRIQUETA VAIRO	201.449-2	MANOEL DOS ANJOS SANTOS
201.206-7	GILSON DIAS SANTOS	201.462-5	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ
201.207-0	MARCO AURELIO GARCIA DE OLIVEIRA	201.466-7	JOSE DE PAULA DA COSTA CURSINO
201.225-8	LISANDRA APARECIDA DE CARVALHO	201.469-6	JOELMA FERREIRA DE ALMEIDA
201.227-4	ADRIANA FERNANDES FEAS MARUJO	201.901-5	CICERO JANUARIO LEITE
201.228-7	MARIA ALDA FRANCA DOS SANTOS	201.902-8	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
201.230-0	AGOSTINHO DE ABREU FIGUEIRA	201.905-7	IRAILSON MARQUES DA SILVA
201.233-9	SUELI ANDRADE E SILVA	201.907-3	JOSE PEDRO DA SILVA
201.244-9	SUELI SOUZA SANTOS	201.909-9	LUIZ EDMUNDO ROCCO
201.254-6	EDIVALDO DOS SANTOS	201.910-9	MARIA MIGUEL FIGUEIREDO
201.256-2	LUCINEIA DE OLIVEIRA BATISTA	201.911-2	WANDER SILVA DO CARMO
201.258-8	MARCONI INACIO DA SILVA	201.912-5	ROGERIO DI PARDO
201.277-9	SHARLENE CHIAPETTA DA SILVA SANTANA	201.916-7	RAIMUNDO ANTONIO DOS ANJOS
201.282-1	MARIAZINHA DE JESUS	201.918-3	ROBERTO ALVES DE LIMA
201.283-4	FABIO DE OLIVEIRA DANTAS	201.919-6	MARCO ANTONIO SEVERIANO NUNCHE PIRES
			ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
			EDNALVA NUNES BEZERRA
201.291-5	HORACIO FABIANO MAIA CECCOPIERI	201.923-5	
201.294-4	JOSE ANTONIO CALDEIRA DOS SANTOS	201.924-8	
201.296-0	EZEQUIEL OLIMPIO DOS SANTOS		
201.299-9	HUMBERTO DE OLIVEIRA SOUSA		
201.308-2	GILMAR DE OLIVEIRA SANTOS		

**CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS  
CHEFE DO DEFISCO/SEFIN**

**P.A.s:** 127.188/2011-87 – MARIA DE FÁTIMA MARTINS; 128.277/2011-41 – ROSELI INCERTI GODOY; 011.025/2012-37 – MARIA BERNADETE MOTA; 011.192/2012-79 – KELVE HERMOGENES MIRANDA OLIVEIRA; 045.436/2012-62 – VALÉRIA VINCI DE OLIVEIRA; 046.534/2012-17 – JOSÉ RAIMUNDO SANTOS - “DEFIRO”, face à manifestação da Sefis-Amb e com base na Lei 3531/68, Artigo 457, § 1º; 029.658/2012-83 –CHARLES DOS SANTOS SILVA - “INDEFIRO”, face à manifestação da Sefis-Amb e com base na Lei 3531/68, art. 461, §1º, alínea “b”; 031.133/2012-62 – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS - “SOLICITAÇÃO ATENDIDA”; 033.639/2012-42 – PATRICIA MANGABA REIS - “DEFIRO” face à manifestação da Sefis-Fei e com base no Decreto nº 1883/93, art. 30, a mudança de ponto comercial, às quartas-feiras, para a feira livre da Rua Santos Dumont (barraca nº 056 – l. M. 2.998-4); 040.419/2012-66 – LIDIANA BARBOSA DOS SANTOS. - “DEFIRO” face a manifestação da Sefis-Fei e com base na Lei 3.531/68, art. 459, § 1º, a mudança de ramo para “DOCES/SALGADOS C/ USO DE CARRO DE MÃO” (l.M. 201.478-0); 041.217/2012-87 – LIBRA TERMINAIS S/A - “SOLICITAÇÃO ATENDIDA”; 043.258/2012-35 – SONIA MARIA PIRES - “DEFIRO” face à manifestação da Sefis-Fei e com base no Decreto nº 1883/93, art. 16, inc. II, a suspensão do uso da licença de feira-livre até 02/05/12 (barraca nº 555 – l.M. 011.038-38); 046.227/2012-18 – VANESSA FIGUEIRA DIAS - “DEFIRO” face à manifestação da Sefis-Fei e com base no Decreto nº 1883/93, art. 16, inc. III, a suspensão do uso da licença de feira-livre até 30/06/12 (barraca nº 313 – l.M. 010.465-0).

**SECRETARIA DE GESTÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**EDITAL Nº 04/2012 – COSEG/DESMET/SEGES**

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatas a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatas à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **10/05/2012 à 31/05/2012**, na COSEG/DESMET/SEGES, Rua José Ricardo, nº 40 – 1º andar - Centro, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-2517.

**COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE**

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

**EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 10 DE MAIO DE 2012**

**Processos nºs.:** 8.597/2002-21: Ivone Gomes – Revogo do despacho exarado em 25/02/2002 em face da nova manifestação da SEBDIR/DEGEP; 5.218/2012-86: Emiliana de Souza Caxilê – Indeferido nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84; 24.781/2012-62: Juliana Ribeiro Trigo Stivaletti – Autorizo nos termos da manifestação da SEPAG/DEGEP; 32.437/2012-92: Banco Industrial do Brasil S/A – Nada há que atender em face da manifestação do DEGEP/SEGES; 39.329/2012-78: SINDEST – Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 42.403/2012-05: Cláudia Regina Freire Amieiro – Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/DEGEP; 42.670/2012-83: Neuza Ribeiro Ramos Santana – Averbem-se 03 anos, 01 mês e 08 dias de serviços prestados como Estatutário, no período de 23/04/2004 a 31/05/2007, nos termos do artigo 79, letra “a” da Lei 4623/84; 7.549/2012-14: Cremlide Martins Tavares; 20.656/2012-29: Magda Botelho Ribella – Concedo o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06; 41.555/2012-18: Maristela Neves de Barros – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 15/05/12, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 42.397/2012-04: Vânia Ribeiro de Oliveira Carvalho – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/12, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 41.571/2012-66: Mônica Carvalho Sousa Zaniolo - Autori-

zo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 18/06/12, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 40.152/2012-06: Laerte Carvalho Gonçalves de Souza - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 20/06/12, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 91.783/2011-95: Sônia Helena Candeira Pierry; 16.567/2012-97: Carlos Américo de Bulhões Brasilico; 27.665/2012-78: Sandra Regina Aziz Miriani; 30.163/2012-98: Marina Ferreira Costa; 30.830/2012-51: Ednilso César dos Santos; 31.602/2012-61: Marilza Sanches Moraes; 32.009/2012-79: Nair dos Santos de Farias; 32.419/2012-19: Neusa Pestana da Cunha; 33.862/2012-53: Enequina Torquato Moura; 34.679/2012-01: Jane Soares Alves; 36.923/2012-52: Cláudio César dos Santos; 38.140/2012-86: Márcia Valéria Ribeiro da Luz; 40.294/2012-92: Ana Paula de Oliveira Tavares - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG/DEGEP.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.032/2012**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.032/2012, processo n.º 21.971/2012-91**, visando à aquisição de condicionadores de ar e ventiladores de teto, incluindo instalação, para as salas de atendimento ao público da Casa de Participação Comunitária, Estação da Cidadania e Historiando a Zona Noroeste, da Coordenadoria de Apoio à Articulação - COARTI/GPM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **25/05/2012, às 9 horas** e a disputa de lances ocorrerá em 25/05/2012 às 15 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 15/05/2012, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e". Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, fax (13) 3219-2630, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 11 de Maio de 2012.

**ERLEN FERNANDES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

**AVISO DE EDITAL**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.035/2012, Processo n.º 31.881/2012-27**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens da ponte rodoviária de Santos a São Paulo e de São Paulo a Santos, para a utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS no recâmbio de pessoas carentes à sua cidade de origem, bem como para técnicos da SEAS e pessoas carentes em viagens a São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **25/05/2012, às 09:00 horas** e a disputa de lances ocorrerá em 25/05/2012 às 15:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 14/05/2012, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 11 de maio de 2012.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - PREGOEIRA - COMLIC IV**

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

**COMUNICADO**

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das Comissões Permanentes de Licitações - II, III e IV, comunica que a relação de compras e serviços referente ao mês de Abril/2012 encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua XV de Novembro nº195 - 8º andar - Centro - Santos.

Santos, 11 de Maio de 2012.

**ANA BEATRIZ MELO SILVA**

**Chefe do Departamento de Licitações e Suprimentos - DELIS - Em substituição**

**COMUNICADO**

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua XV de Novembro nº195 - 8º andar - Centro - Santos, comunica que a relação de compras efetuadas pela SEEC-SEGES no mês de Abril/2012, está à disposição neste Departamento.

Santos, 11 de Maio de 2012.

**Ana BEATRIZ MELO SILVA**

**Chefe do Departamento de Licitações e Suprimentos - DELIS - Em substituição**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I**

**ABANDONO DE EMPREGO**

Convocamos a Sr<sup>a</sup>. **VIVIAN ALEXANDRE RIBEIRO CALDAS** - REG. 23.204-1, contratada através da Lei 650/90, a comparecer ao DEGEP, Secretaria de Gestão, no prazo máximo de 03 dias, a contar da data da primeira publicação, a fim de justificar as faltas ao serviço, por mais de 30(trinta) dias, sob pena de rescisão de contrato por justa causa, conforme previsto no art. 482, letra i, da C.L.T.

**RENATA VEDOR DA SILVA**

**Chefe da Seção de Controle de Pessoal I - CCP / DEGEP / SEGES**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **MARCIA HELENA BORGES DE SOUZA**, registro n.º 25.042-3, lotada na SMS, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

**REGINA CELIA RAPOSO DE OLIVEIRA**

**Chefe da Seção de Controle de Pessoal II**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL**

**Expediente despachado em 10 de maio de 2012**

**Processo nº 105474/2011-82: THIAGO DOS SANTOS KNOELLER.** Servidor inegível à readaptação, conforme laudo conclusivo de 27/04/12. Arquive-se.

**ATOS DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**

**EM 26 DE ABRIL DE 2012**

**Processo nº: 43.010/2012-10 - Darcy Franzese - 38.898/2012-88 - Leandro Figueiredo Silva - Certifique-se.**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**

**EM 04 DE MAIO DE 2012**

**Processo nº: 36.281/2012-37 - José Antonio Salgado Gandara - Certifique-se.**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**

**EM 08 DE MAIO DE 2012**

**Processo nº: 35.225/2012-21 - Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo - Certifique-se.**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**

**EM 09 DE MAIO DE 2012**

**Processo nº: 3.882/2012-81 - Elias Menezes - Face ao desinteresse demonstrado pelo requerente. Arquive-se; - 38.902/2012-53 - Leandro Figueiredo Silva, 43.773/2012-51 - Dennis de Miranda Fiúza - Compareça no prazo de 10(dez) dias úteis para esclarecimentos; - 36.232/2012-21 - SINDEST - Compareça no prazo de 5(cinco) dias úteis para ciência.**

**ATOS DA COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua José Ricardo, n.º 40 - Centro, no dia e horário determinado, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei n.º 4.623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

NOME	REGISTRO	DATA	HORA
ELIANA PEREIRA NOVAES	14.269-5	16/05/12	Quarta 10:00h
VANIR DE OLIVEIRA SOUSA	18.976-1	16/05/12	Quarta 09:00h

**ROSANA DE BARROS MARQUES DELLAMONICA**

**Coordenadora de Assistência Integral ao Servidor - COAIS/DESMET/SEGES**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **04/04/2012** para os cargos de **Motorista, Ajudante Geral, Assistente Social, Técnico de Segurança do Trabalho e Oficial de Administração** e os nomeados em **18/04/2012** para os cargos de **Ajudante Geral, Técnico de Informática, Motorista, Guia de Turismo Regional, Oficial de Administração, e Porteiro** abaixo relacionados, a comparecerem a SIAM, Rua Riachuelo 104 - Centro - Santos, no dia e horário determinados, **(com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):**

**Dia 14/05/2012 - Horário: 09:00hs**

Nome	RG
WILSON CANDIDO DA SILVA	11444918
FRANCISCO ALMAIR DE FREITAS	22313426
EDMILSON REIS DE FRANÇA	23833887
MARCO ANTONIO SANTOS ALVES DE ARAÚJO	15285729
VALÉRIA PERSICK FRAZÃO	4945465
ROSANE BASTOS DE SOUZA	25.543.807-7
IVANIL LOURENÇO DOS REIS	13.406.373-9
LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	19.477.871-X
JANE DE CÁSSIA AZZOLA DE MORAIS	20.393.254-7
JUCIÉ NOBRE DA SILVA	27561771
ADRIANA MENDES GUEDES	41.882.790-4
LUIS FERNANDO PINTO RIBEIRO	24679210
MAURO MARTINS DA SILVA	32377656

**Horário: 10:00hs**

Nome	RG
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	28.602.573-5
CLAUDEMIR ESTEVES	16838060
FÁBIO APARECIDO PEREIRA ARCANJO	30.663.392-9
EDUARDO AMÉRICO SANTANA	17954179
ANDERSON AZEVEDO MASCARENHAS SILVA	50.120.537-1
FELIPE MELO DA SILVA	35487125
VALÉRIA CÉSAR DA COSTA	17.260.508-8
JÚLIO CEZAR CLARO	24269294
MARIA ELIANE GOMES DE SOUSA	25.004.717-2
ROBERTA NEGRÃO DE SOUZA	53.768.511-X
MAURICIO RENTROIA	28.302.002-7
JOSÉ ALBERTO SOUSA	6.185.353-7

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS**  
**CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca a Servidora **SELMA REIS LAPA**, registro n.º 22.885-8 para que compareça nesta Seção, sito à Rua Riachuelo n.º 104 - Centro - térreo - Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir de **11/05/2012**, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao **Processo nº 40.631/2012-51**.

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira - das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS**

**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/COFORM/DEGEP/SEGES**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE MEDICINA DO TRABALHO**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados nos dias 08/05/12 e 09/05/12, para a realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário abaixo determinado, implicará na eliminação, perdendo o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto no Edital que regula o certame.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED – Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

**CARGO: MÉDICO**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 09:00**

**NOME:**  
ANDRÉ VICENTE GUIMARÃES

**CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 09:00**

**NOME:**  
ROSANA CORREA DE LARA  
FLAVIA MARIA BUZZATI FERNANDES

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 09:00**

**NOME:**  
THAISE CHRISTINA DE ARAUJO SAMPAIO

**CARGO: ENFERMEIRO**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 09:00**

**NOME:**  
NARA FABIANA MARIANO SANTOS MATTOS  
LEONILA ALVES PEREIRA  
PATRICIA HELENA BRENO QUEIROZ

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 09:00**

**NOME:**  
RODRIGO SILVA DE ARAUJO  
ULISSE SANTANA SANTOS JUNIOR  
SANDRO DA SILVA FONSECA  
GIORGI GUILHERME DE SANTANA

**CARGO: COZINHEIRO**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 09:30**

**NOME:**  
ADRIANA PEREIRA SOUZA FERRAZ  
SANDRA CRISTINA TAVARES GARCEZ  
MARIA SIMONE NASCIMENTO DE FREITAS  
MIRIAN MOREIRA  
ROSA MARIA VIEIRA ANJOS  
GILMARA PEREIRA DOS SANTOS  
FLAVIA DE SANTANA  
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS LISBOA  
CAMILA DA SILVA GENUINO PINHEIRO LICIO  
MARCIA REGINA MOTTA

**CARGO: COZINHEIRO**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 10:00**

**NOME:**  
KATIA REGINA POLIDO  
ROSEMEIRE CHAGAS  
MARIA BETJANE CARDOSO DOS SANTOS SILVA  
JANE NUNES  
CARLA PALADINI  
EDNA APARECIDA DOS SANTOS  
ADRIANA CAPPARELLI BITTENCOURT  
MARIA CRISTINA INACIO DOS SANTOS  
MARIA AMALIA SOARES MAFRA  
LUIS ANTONIO GOMES BARBOSA

**CARGO: COZINHEIRO**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 10:30**

**NOME:**  
ANDREA RAMOS DIAS DA SILVA  
SONIA DA ROCHA PINTO DOS SANTOS

ADRIANA RIBEIRO FARIAS  
MARCOS VINICIUS MORAIS RIBEIRO  
MONICA MARIA DE JESUS SANTOS  
JOSE AUGUSTO QUEIROZ DE ARAUJO

**CARGO: AJUDANTE GERAL**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 10:30**

**NOME:**  
VALERIA CRISTINA LEAL  
CLEITOMAR GOMES DA SILVA  
JOSE CARLOS MACHADO  
MARIA APARECIDA BORGES NERY

**CARGO: MOTORISTA**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 11:00**

**NOME:**  
LEANDRO DE CARVALHO  
FABRICIO DO NASCIMENTO SENA  
LAESSIO SANTANA DA COSTA  
CELSO DE SALES SILVA  
ADALBERTO DA CONCEICAO  
EDVALDO DOS SANTOS CASTRO  
SANDRO CARLOS PEREIRA REIS  
RONALDO PASQUARELLI DOS SANTOS

**CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 11:00**

**NOME:**  
RAQUEL NOGUEIRA DEL PINTOR SIQUEIRA  
MICHELE PACHECO PELICON NAVARRO  
ARETHA DE LIMA E SILVA  
DANIEL PEIXOTO BORGES  
MARCIA APARECIDA PEREIRA

**CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 11:30**

**NOME:**  
WILLIAM OLIVEIRA DE MENDONÇA  
ANDERSON LEITE DOS SANTOS  
LIA CORCHS CARNEIRO  
DAIANA DIAS PEREIRA  
SILVIO VERLY SILVA  
TASSIA QUEIROZ PRADO  
RAFAEL SILVA LESSNAU  
NEILTON BATISTA ROZA JUNIOR  
CESAR AUGUSTO CHIOZZINI MARTINS  
RENATA ROCHA GIMENES  
LECIANDRO CARVALHO DA SILVA  
SARAH RICHMOND STRAUBE

**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

**DIA: 14/05/12 - HORARIO 11:30**

**NOME:**  
ROSANGELA OLIVEIRA SILVA NOVAES  
**FERNANDA LIRA CASAGRANDE**  
Chefe da SEMED/COMED/DESMET/SEGES

**SECRETARIA DE  
TURISMO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

A Secretaria Municipal de Turismo receberá nos dias 14 e 15 de maio de 2012, currículos para as funções abaixo discriminadas, para contratação emergencial, conforme dispõe a Lei Municipal nº 650/1990 e mediante autorização contida no Processo nº 3480/2012-78, a ser entregue na sede da Secretaria de Turismo, sita no Largo Marquês de Monte Alegre s/nº – Estação do Valongo – Centro, no horário das 9 às 12 e das 14 às 18 horas

Os candidatos serão selecionados na 1ª fase através de avaliação curricular. A 2ª fase constituir-se-á de entrevista e a 3ª fase, prova objetiva e/ou prática.

Os selecionados para contratação desenvolverão atividades no Orquidário Municipal de Santos.

A convocação dos candidatos para todas as fases será publicada no Diário Oficial de Santos.

**Função : Bilheteiro**

03 vagas – 40 horas semanais

Requisitos:

. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental

**Função: Jardineiro**

03 vagas – 40 horas semanais

Requisitos:

. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental

**Função : Monitor de Educação**

01 vaga – 40 horas semanais

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio

**Função : Tratador de Animais**

02 vagas – 40 horas semanais

Requisitos:

. Conhecimento em nível de 4ª série do Ensino Fundamental

**MARCELO VALLEJO FACHADA**  
Secretário Municipal de Turismo

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2011/2012**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Municipal de Educação de Santos, homologa a adequação do Projeto Político-Pedagógico Bienal 2011/2012:

- **UME OLAVO BILAC**- Processo nº 43639/2012-79

Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 601 – Cam-  
po Grande.

Santos, 8 de maio de 2012.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2011/2012**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2011/2012:

- Recreação Infantil **CANTINHO DA DISNEY** – Processo nº 44050/2012-70

Rua Prof. Torres Homem nº 406 – Embaré.

- Escola de Educação Infantil **TREZE DE MAIO**

- Processo nº 44052/2012-03

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 120 – Macuco.

- Núcleo de Educação Infantil e Creche **TIA EDNA** – Processo nº 47608/2012-97

Rua XV de Agosto nº 1166 – casas 2, 3, 4 e 7 – Morro São Bento.

- Creche **MENINO JESUS** – Processo nº 45721/2012-29

Rua Napoleão Laureano nº 51 – Marapé.  
Santos, 8 de maio de 2012.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2011/2012**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2011/2012:

- Núcleo de Educação Infantil **APRENDIZ** – Processo nº 45140/2012-04

Avenida Pedro Lessa nº 1398 – Aparecida.

- Centro de Educação Infantil **NOSSA SENHORA DO CARMO** -

Processo nº 43641/2012-11  
Rua Dr. Egidio Martins nº182 – Ponta da Praia.  
Santos, 7 de maio de 2012.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**CONVOCAÇÃO Nº. 58 / 2012 – SEDUC DE 11 DE MAIO DE 2012**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca todos os servidores inscritos para substituição de Especialista de Educação II – Diretor, que não assumiram substituição para o ano letivo de 2012, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme abaixo:

**Data:** 15/05/2012 (Terça-feira)

**Horário:** 15h

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal/ SEDUC Rua Frei Gaspar nº25, Centro – Santos/ SP.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**CONVOCAÇÃO Nº. 59 / 2012 – SEDUC DE 11 DE MAIO DE 2012**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Ensino Fundamental II e Professores Substitutos de Ensino Fundamental II – Educação Física, para ampliação de jornada, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme cronograma abaixo:

**Data:** 15/05/2012 (Terça-feira)

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC Rua Frei Gaspar nº25, Centro – Santos/ SP.

**Horário:** 10h – Professor de Ensino Fundamental II e Professor Substituto de Ensino Fundamental II – Educação Física – **Estatutário, para ampliação de jornada.**

**Horário:** 10h30 – Professor Substituto de Ensino Fundamental II – Educação Física – **Celestista, para ampliação de jornada.**

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 375 /2012 - SEDUC DE 11 DE MAIO DE 2012**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final do processo seletivo e convoca o abaixo selecionado para atuar como EDUCADOR DE ARTE - MÚSICA, no PROGRAMA ESCOLA TOTAL / JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS, que atendeu às condições necessárias expressas no Comunicado nº 361/2012-SEDUC, a comparecer em data, local e horário apontados, munido de cópia do RG, CPF, comprovante de residência atual e número de conta bancária, corrente ou poupança, em agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander, para atribuição de função. O não comparecimento implica na desistência do candidato.

**Data: 14/05/2012 - Local:** Rua Frei Gaspar nº 25 – Centro – Santos – **Horário:** 14h00

Classificação	Nome	Pontuação
1º	José Luiz Alves Leite	10

**SUELY MAIA**

Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 376 /2012 - SEDUC DE 11 DE MAIO DE 2012**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resul-

tado final do processo seletivo e convoca os abaixo selecionados para atuar como EDUCADOR DE EXPRESSÃO CULTURAL CORPORAL - DANÇA, no PROGRAMA ESCOLA TOTAL / JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS, que atenderam às condições necessárias expressas no Comunicado nº 362/2012-SEDUC, a comparecerem em data, local e horário apontados, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência atual e número de conta bancária, corrente ou poupança, em agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander, para atribuição de função. O não comparecimento implica na desistência dos candidatos.

**Data:** 14/05/2012

**Local:** Rua Frei Gaspar nº 25 – Centro – Santos

**Horário:** 14h30

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Luiza Perdomo Camaz Moreira	16
2º	Juliana Cruz Judice	14
3º	Fernanda Vieira Chalet Ferreira	14
4º	Lidiane Cristine da Silva Camilo	12
5º	Raphael da Silva dos Santos	10
6º	Priscilla Rudnik Fernandes	08
7º	Elisângela Marta Bustamante	08
8º	Jéssica Suelen Rodrigues Lino	08

**SUELY MAIA**

Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 377 /2012 - SEDUC  
DE 11 DE MAIO DE 2012**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final do processo seletivo e convoca os abaixo selecionados para atuar como EDUCADOR DE ARTE - VISUAL, no PROGRAMA ESCOLA TOTAL / JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS, que atenderam às condições necessárias expressas no Comunicado nº 365/2012-SEDUC, a comparecerem em data, local e horário apontados, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência atual e número de conta bancária, corrente ou poupança, em agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander, para atribuição de função. O não comparecimento implica na desistência dos candidatos.

**Data:** 14/05/2012

**Local:** Rua Frei Gaspar nº 25 – Centro – Santos.

**Horário:** 16h00

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Verônica Melo de Lima	14
2º	Rosemeire da Conceição Vieira dos Santos	10
3º	Ana Lúcia Corrêa da Silva	08
4º	Eloisa Rocha Rodrigues	08
5º	Milton Francisco Chagas Santana	08

**SUELY MAIA**

Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 378 /2012 - SEDUC  
DE 11 DE MAIO DE 2012**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final do processo seletivo expresso no Comunicado nº 364/2012-SEDUC, dos inscritos para atuar como EDUCADOR DE ARTE - CÊNICA no PROGRAMA ESCOLA TOTAL / JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS e convoca o primeiro classificado abaixo, para atribuição de função, munido de cópia do RG, CPF, comprovante de residência atual e número de conta bancária, corrente ou poupança em agência do Banco do Brasil, Santander ou Caixa Econômica Federal. O não comparecimento implica na desistência do candidato.

**Data:** 14/05/2012

**Local:** Rua Frei Gaspar nº 25 – Centro – Santos

**Horário:** 17h00

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Roselaine Silva Gozzer	16
2º	Bárbara Ferreira Borges	16

**SUELY MAIA**

Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 379 / 2012 - SEDUC  
DE 11 DE MAIO DE 2012**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os interessados em atuar como EDUCADOR DE ATIVIDADES DA VIDA PRÁTICA no PROGRAMA ESCOLA TOTAL/ JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS, conforme o Comunicado nº 337/2012 – SEDUC, que após análise de Curriculum Vitae, foram relacionados para a segunda etapa a ser realizada no local e horário apontados. O não comparecimento no horário implica na desistência dos candidatos e eliminação do processo de seleção.

**Data da Entrevista:** 15/05/2012

**Local:** Rua Frei Gaspar nº 25 – Centro – Santos

Nº Inscrição	Nome	Horário
02	Solange da Conceição Campos	14h00
04	Elisângela Alves Maia	14h00
05	Cristiane Oliveira Celestino	14h10
06	Roselane Lopes Santos Ribeiro	14h10
07	Maria Adelaide Lopes Braga	14h20
10	Flávia Sousa de Nascimento	14h20
11	Sara Silva dos Santos	14h30
15	Sandra Maria Pereira dos Santos	14h30
16	Milene de Chiara	14h40
17	Renata Maggi Veridiano	14h40
18	Marta Blaya Maggi	14h50

19	Ana Karla Silva Rocha Santos	14h50
20	Lucivalda Barbosa da Silva	15h00
21	Renata Fidélis Cabral	15h00
23	Haydée Chrysóstomo Martins de Oliveira	15h10
24	Cybelle Medina	15h10
25	Cyleide Costa Rodrigues	15h20
29	Júlia Araújo Carreira	15h20
32	Andressa Arcanjo de Araujo	15h30
33	Tatiane da Conceição Bezerra Inomata	15h30
34	Renata Lagonegro Xande	15h40
36	Elaine Mara de Moura	15h40
38	Lorraine Blanco Corrêa	15h50
40	Kamila Corrêa da Silva	15h50
44	Brunna Amicio da Silva	16h00
45	Cibele Conde Moretti	16h00
46	Angela Maria de Freitas Bueno Ferreira	16h10
48	Thalita Aparecida da Silva Bonfim	16h10
50	Juliana Boaventura Matias dos Santos	16h20
51	Patrícia Guedes Nunes de Souza	16h20
52	Márcia Silvana de Moraes Ramires	16h30

**SUELY MAIA**

Secretária de Educação

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA  
E DISTRIBUIÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SECONFREQ/SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Nº. do Processo
27.112-2	ALESSANDRA MARCONI BRANCOVAN	127561/2011-17
19.113-0	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	127002/2011-17
21.592-1	CONCEIÇÃO APARECIDA CORREIA	128579/2011-18
28.189-9	ELIANA DOS SANTOS D'AVILA OLIVEIRA	717608/2011-49
21.668-9	ELISABETE REIS DA ROCHA	38293/2012-97
25.754-3	GABRIELA LIMA FERREIRA NOGUEROL	127999/2011-60
25.622-2	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ	127081/2011-93
26.412-7	HELOISA HELENA DE OLIVEIRA	128244/2011-91
25.609-9	INES VILLAMARIN ARREBOLA	127593/2011-03
26.418-4	LUCIANA ABREU ROCHA	127142/2011-86
26.351-7	LUCINEIA RODRIGUES ALVES	1347/2012-87
28.580-9	MANUEL LOBATO FOJO	31765/2011-45
26.356-6	MARIA APARECIDA JESUS MATEUS	127414/2011-84
13.932-9	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CORONATO	38334/2012-72
17.634-7	MARIA TERESA DE SOUZA LOUREIRO	3198/2012-08
26.703-9	MILENA DE FREITAS BURGHI	128172/2011-82
25.624-8	PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA	127686/2011-84
17.966-3	REGINA CELIA MORAES DE S.OLIVEIRA	127307/2011-74
26.626-2	REGINA SOUZA DE ALFREDO	127175/2011-35
14.919-5	RITA DE CASSIA PERSICO DE O.PINHO	3198/2012-08
20.766-2	ROSANE MARIA P.OLIVERO ZEINUM	37915/2012-60
24.612-4	SANDRA MARIA A.P. LOPES	40621/2012-05
22.896-5	SILMARA DE ALMEIDA XAVIER	14856/2012-33

**RODRIGO LIMA MACHADO**

Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SALOP/ SEDUC - Seção de Alocação de Pessoal, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Nº. do Processo
27.517-2	RITA DE CASSIA RAMOS CARVALHO	20044/2012-72
27.517-2	RITA DE CASSIA RAMOS CARVALHO	38346/2012-51
23.140-7	IRINETE DAS DÓRES ARAUJO AGUILAR	15587/2012-69
23.042-5	DENISE RIBEIRO RUSSO DOS SANTOS	33669/2012-11
26.270-9	KARLA REGINA DE J. GRILLO PESTANA	19502/2012-58
12.767-0	ROSANGELA MATOS DE JESUS	23082/2012-78

**KARIN GOMES DE ALENCAR BERGER**  
Chefe da Seção de Alocação de Pessoal  
(Em substituição)

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ATOS DA SECRETÁRIA**

**EDITAL Nº 001/2012**

A Secretaria Municipal de Saúde informa que estará recebendo nos dias **21, 22 e 23/05**, currículos vitais para **Agente de Prevenção Voluntária "DST/AIDS/Hepatites"**, conforme Decreto nº 4612, de 18 de maio de 2006, a serem entregues no seguinte local, dias e horários:

**"CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO" – CRT/SANTOS**

**Rua Silva Jardim, nº 94, Auditório, Macuco/SANTOS**

**Dias:** 21, 22 e 23/05/2012.

**Horário:** 9:00 h às 17:00 h.

Os candidatos serão selecionados da seguinte forma:

- 1ª fase: avaliação curricular (processo eliminatório)
- 2ª fase: entrevista individual (processo eliminatório)
- 3ª fase: dinâmica de grupo (processo classificatório)

Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade imediata para assumirem suas atividades ao término do processo seletivo.

A convocação dos candidatos para todas as fases será publicada no Diário Oficial de Santos.

Os candidatos serão selecionados a fim de preencher o número de vagas, sendo que os demais classificados farão parte de cadastro de reserva.

Os agentes de prevenção serão avaliados regularmente, podendo ser desligados dos projetos, caso não sejam alcançados os objetivos estabelecidos.

A efetivação como agente de prevenção voluntária dar-se-á por meio de termo de adesão, caracterizando assim uma ação voluntária, não gerando vínculo empregatício, nem funcional.

Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados por pontuação de acordo com o projeto de ação.

Atividade: **Agente de Prevenção Voluntário**

Número de vagas: **Projeto 01 (3 vagas)**

Projeto 02 (3 vagas distribuídos em 2A 1 vaga  
2B 1 vaga  
2C 1 vaga)

Projeto 03 (2 vagas)

Projeto 04 (3 vagas)

Projeto 05 (2 vagas)

Projeto 06 (cadastro de reserva: 5 vagas)

Projeto 07 (cadastro de reserva: 10 vagas)

**Carga horária: 20 horas semanais.**

**Ajuda de custo: R\$ 400,00.**

**Requisitos:**

- maior de 18 anos;

- morador de Santos;

- participar obrigatoriamente de reuniões mensais e supervisões de grupos;

- pertencer à mesma população, comunidade e áreas de convívio de seus pares;

- possuir histórias de vida semelhantes às pessoas as quais irão realizar as intervenções;

- apresentar perfil de liderança, sendo considerados formadores de opinião entre seus pares, no âmbito da comunidade.

**Resumo das atividades:** Os agentes de prevenção farão a intervenção de educação continuada entre seus iguais para a prevenção e proteção da saúde integral de seus pares e parceria sexual, no âmbito da comunidade ou região em que vivem, transitam ou trabalham, abrangendo os espaços em que se encontra sua comunidade ou grupo a que pertencem.

Santos, 10 de maio de 2012.

**MARIA LIGIA LYRA PEREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS-ESTADO DE SÃO PAULO.**

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** dos bens abaixo relacionados, do setor de Execuções Fiscais da Comarca de Santos-SP

O Doutor, MM. Juiz de Direito Corregedor da 2ª Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Santos/SP, Sr. Márcio Kammer de Lima, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos das Execuções Fiscais, relacionadas ao final deste edital, de acordo com as regras expostas a seguir:

**Da praça - A 1ª praça terá início no dia 21 de maio de 2012, às 11:00 hs.** Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; **a 2ª praça seguirá-se sem interrupção**, iniciando-se no dia 24 de maio de 2012, às 11:00 hs e se encerrará no dia 13 de junho de 2012, às 11:00 hs.

**Do Condutor da Praça -** A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.canaljudicial.com.br/lut](http://www.canaljudicial.com.br/lut) e será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Sr. Andre Cencin, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob 679.

**Do Valor Mínimo de Venda do(s) Bem(ns) Móvel(is) -** Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial, atualizado até maio/2011. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) móvel(is) corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial ou auto de penhora.

Não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, conforme dispõe o artigo 1º da Portaria Conjunta nº 02/2010.

**Do Valor Mínimo de Venda do(s) Bem(ns) Imóvel(is) -** Não serão aceitos lances inferiores ao valor da dívida fiscal e insuficientes para a quitação de todo o débito e extinção do feito, conforme dispõe o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 02/2010.

**Do valor do débito fiscal -** Caso o valor do débito fiscal supere 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação, não serão aceitos lances inferiores ao correspondente a esse percentual, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 02/2010.

**Dos lances -** Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal [www.canaljudicial.com.br/lut](http://www.canaljudicial.com.br/lut)

**Dos débitos -** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

**Do acordo -** A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da praça, fica o executado obrigado a pagar o valor da comissão devida à Gestora Judicial LUT, de 5% (cinco por cento) do valor do acordo.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.canaljudicial.com.br/lut](http://www.canaljudicial.com.br/lut). A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, na Lei nº 6.830/80, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJPSP e o caput do artigo 335, do Código Penal.

A publicação deste edital tem eficácia jurídica e processual para os fins da lei nº 6.830/80 e supre eventual insucesso na notificação do(s) executado(s) e dos respectivos patronos.

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS E BENS**

**Processo nº 562.01.2010.501866-8 (1539/2010) - I.D.A 986/2010: Fazenda Municipal de Santos-SP x Comercial e Administradora Lolimar S/A. - Bens:** "Uma máquina de desmontar pneus marca Ibent, cor verde, em bom estado de uso. **Depositário:** Jorge de Matos Rodrigues (CPF nº 911.699.338-15). **Avaliação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Débitos desta ação:** R\$ 4.704,90 (quatro mil setecentos e quatro reais e noventa centavos), referentes a inscrição em dívida ativa nº 986/2010, atualizados até fevereiro de 2012."

**Processo nº 562.01.2001.074812-O (18658/2001) - I.D.A 43676/2001: Fazenda Municipal de Santos-SP x Droga Rone Ltda. - ME - Bens:** Uma televisão marca LG, tela plana, com controle remoto, vinte polegadas, bivolt, em perfeito estado de funcionamento e conservação. **Avaliação:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). **Débitos desta ação:** R\$ 2.256,98 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), referentes a inscrição em dívida ativa nº 43676/2001, atualizados até fevereiro de 2012."

**Processo nº 562.01.2009.530639-1 (16969/2009) - I.D.A 3250/2009: Fazenda Municipal de Santos-SP x Everaldo Xavier dos Santos - Bens:"** 1-Um freezer marca Continental, modelo FC23 Elegance, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); 2-Uma máquina de secar roupas, marca Continental Evolution, 10 hg, em bom estado. **Avaliação:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **Depositário:** Everaldo Xavier dos Santos (CPF nº 730.891.178-00). **Avaliação Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Débitos desta ação:** R\$ 2.315,76 (dois mil trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos), referentes a inscrição em dívida ativa nº 3250/2009, atualizados até fevereiro de 2012."

**Processo nº 562.01.2004.051280-8 (7027/2004) - Fazenda Municipal de Santos-SP x Maria Regina Vasques Fiore - Bens:** "Uma televisão à cores, marca LG, 29 polegadas, cor prata, nova, em perfeito estado. **Avaliação:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)."

**Processo nº 562.01.2007.527685-4 (13268/2007) - Fazenda Municipal de Santos-SP x Cremex Comércio de Gases Especiais Ltda. - Bens:** "Uma máquina de café expresso automática da marca Quick, modelo Aquaviva." **Avaliação:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Processo nº 562.01.2004.041256-7 (857/2004) - I.D.A 1760/2003: Fazenda Municipal de Santos-SP x Nelson Burguez Silva e Regina Estela Carpino Silva - Bens:** "Apartamento nº 42, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do "Edifício Costa Marine Residence" situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 384, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal e recuo, do lado direito com o apartamento tipo "01", nos fundos com a área de recuo fronteira à Rua Oswaldo Cruz, tendo uma área útil de 218,16 m², uma área comum de 48,21 m², e uma área total de 266,37 m², pertencendo-lhe tanto no terreno quanto nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 1,2676% do todo. Matrícula nº 64681 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP. **Hipoteca:** O imóvel objeto da matrícula nº 64681 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP foi hipotecado em favor do Banco Bradesco S/A. **Depositário:** Nelson Burguez Silva (CPF nº 389.813.278-15). **Avaliação:** R\$ 227.906,81 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e seis reais e oitenta e um centavos). **Débitos desta ação:** R\$ 4.046,96 (quatro mil e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), referentes a inscrição em dívida ativa nº 1760/2003, atualizados até fevereiro de 2012."

**CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**Processo (s) Nº. (s):** 48717/2012-68 Amanda Alves Ruas de Oliveira ; 48214/2012-47 Sergio Lucio da Costa – DEFERIDOS.

**Inscrição de Filho (a) Maior do (a) Servidor (a):** Sílvia Fossa Monteiro da Silva – reg: 19.036-3 – Deferido em caráter definitivo; Adalbe Pedrucci Junior – reg: 28.854-8 – Deferido.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS**

**ATOS DA PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE ABRIL DE 2012**

**PROCESSO Nº 34168/2012-53: ANA LIGIA GONÇALVES** – REGISTRE-SE, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 02 ANOS, 02 MESES E 26 DIAS; **PROCESSO Nº 30438/2012-84: ELZA DENIZETI DUARTE QUINTILIANO** – REGISTRE-SE, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 02 ANOS, 05 MESES E 22 DIAS; **PROCESSO Nº 40746/2012-72: ESMENIA NADIR PEREIRA** – REGISTRE-SE, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 17 ANOS, 11 MESES E 27 DIAS; **PROCESSO Nº 33496/2012-97: FERNANDO JOSÉ GUIMARÃES DO AMARAL MENEZES** – REGISTRE-SE, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 11 ANOS, 03 MESES E 09 DIAS; **PROCESSO Nº 34186/2012-35: JOSÉ RICARDO MARTIN RUIZ** – REGISTRE-SE, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 01 ANO, 03 MESES E 03 DIAS; **PROCESSO Nº 35282/2012-64: MARA MELO VIEIRA** – REGISTRE-SE, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 02 ANOS, 08 MESES E 29 DIAS; **PROCESSO Nº 33661/2012-00: MIRIAM GUERINO** – REGISTRE-SE, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 11 ANOS E 16 DIAS; **PROCESSO Nº 35468/2012-22: PATRICIA LOBÃO DE OLIVEIRA** – REGISTRE-SE, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 03 ANOS, 06 MESES E 13 DIAS; **PROCESSO Nº 37863/2012-68: ROSANA DE LOURDES TONDIN ANDRADE** – REGISTRE-SE, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 08 ANOS, 08 MESES E 17 DIAS; **PROCESSO Nº 31828/2012-44: SUELI SHINZATO** – REGISTRE-SE, PARA EFEITOS ATUARIAIS E FINS DE DIREITO PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA REQUERENTE PRESTADO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE A 17 ANOS E 17 DIAS.

**ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO**
**CONVITE**

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública** promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia **22 de maio, às 18:00 horas**, no Auditório desta Casa, situado à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, com o objetivo de oferecer sugestões e acompanhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Santos para o exercício de 2013 e o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na página principal do site da Câmara Municipal de Santos, se encontra o acesso às matérias em discussão.

Endereço eletrônico:

[www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br)

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
Presidente

**CONVITE**

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia **29 de maio, às 10:00 horas**, no **Plenário, desta Casa, situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova**, onde serão apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, as **contas do Fundo Municipal de Saúde do 1º quadrimestre de 2012**.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
Presidente

**CONVITE**

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia **30 de maio, às 10:00 horas**, no **Auditório desta Casa**, situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro Vila Nova, onde serão apresentadas pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos, **Relatório de Execução Orçamentária do segundo bimestre e de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2012**, em cumprimento ao dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
Presidente

**ORDEM DO DIA - 28ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**DIA 14 DE MAIO DE 2012 - 18:00 HORAS**

**01. PROCESSO Nº 716 /2009 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2011** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de crachá de identificação pelos funcionários que prestam serviços de segurança em casas noturnas, bares e restaurantes.

**02. PROCESSO Nº 1976 /2009 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2011** - Dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento solar nas construções ou reformas de prédios públicos municipais e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 232 /2010 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2010** - Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU que especifica, e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 1291/2011 - DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 125/2011** - Dispõe sobre a obrigatoriedade das lanchonetes e restaurantes estamparem, com letras garrafas e em local visível, as calorias dos alimentos comercializados.

**05. PROCESSO Nº 1837/2011 - DISCUSSÃO**

**ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2011** - Confere a medalha Braz Cubas ao Pastor Eric Vianna e dá outras providências.

**06. REQUERIMENTO Nº 11/2012 - DISCUSSÃO ÚNICA - RELATÓRIO FINAL** - Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de acompanhar a Revisão do Estatuto do Magistério Público Municipal.

**07. REQUERIMENTO Nº 1386/2012 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informação sobre construção de muro de arrimo no local que especifica.

**08. REQUERIMENTO Nº 1396/2012 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atividades relativas a caminhões no local que especifica.

**09. REQUERIMENTO Nº 1411/2012 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre funcionamento de estacionamentos que especifica.

**10. REQUERIMENTO Nº 1415/2012 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre processo de sindicância que especifica.

**11. REQUERIMENTO Nº 1420/2012 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o Centro de Juventude de Santos.

**12. REQUERIMENTO Nº 1426/2012 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando que informe sobre o montante de recursos destinado ao que especifica.

**13. REQUERIMENTO Nº 1433/2012 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

**14. REQUERIMENTO Nº 1443/2012 - DISCUSSÃO ÚNICA** - Oficiar ao Executivo, solicitando informações da CET sobre o que especifica.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**MANOEL ROGÉLIO GARCIA**  
DIRETOR LEGISLATIVO  
**RICARDO LUIZ LOUZADA**  
CHEFE DA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

**PORTARIA Nº 99/2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR AO SERVIDOR SR. JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 05 DE MARÇO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO  
**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 100/2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR AO SERVIDOR SR. ANTONIO CARLOS DUARTE DE CARVALHO, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO

**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 101/2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR AO SERVIDOR SR. PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARVALHO, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO  
**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 102/2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR A SERVIDORA SRA. LANA CRISTINA FERRETE, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO  
**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 103/2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR A SERVIDORA SRA. ANABELA DE NÓBREGA MARQUES, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO  
**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 104/2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR A SERVIDORA SRA. DENISE ALBA, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO  
**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 105/2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR A SERVIDORA SRA. MARIA MENDES BRAGA, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO  
**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 106 /2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR AO SERVIDOR SR. JOSÉ ROBERTO EFIGÊNIO, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO  
**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 107/2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR A SERVIDORA SRA. HELENICE ASSUNÇÃO, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO  
**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 108/2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR A SERVIDORA SRA. SOLANGE NEGREIROS DANTAS SANTOS, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO  
**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 109/2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR AO SERVIDOR SR. CLÁUDIO BARBOSA GASPAR CARDOSO, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO  
**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 110/2012**  
**PROCESSO Nº 161/2012**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 1995, REGULAMENTADO PELO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE ABRIL DE 2000, RESOLVE ATRIBUIR A SERVIDORA SRA. DENISE CAMPOS BOMFIM, UMA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, NO VALOR DE UMA FG-1, NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º SECRETÁRIO  
**SADAO NAKAI**  
2º SECRETÁRIO

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE SANTOS**  
**DEPARTAMENTO PESSOAL**  
**QUADRO FUNCIONAL REFERENTE A**  
**ABRIL/ 2012**

<b>1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE</b>	
1.1 exercendo seus cargos efetivos .....	110
1.2 exercendo cargos de livre provimento .....	7
1.3 afastados por licença médica .....	4
1.4 afastados por licença acompanhante .....	0
1.5 comissionados na PMS .....	1
1.6 comissionados Gabinete Vereador .....	4
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S .....	4
1.8 afastados sem vencimentos .....	0
<b>Total de servidores do quadro permanente ....</b>	<b>130</b>
<b>2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO</b>	
(além dos citados no item 1.2)	
2.1 em atividade .....	77
2.2 em substituição .....	0
2.3 afastados por licença médica .....	0
2.4 afastados por licença-maternidade .....	0
Total de servidores de livre provimento .....	77
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>207</b>

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
Presidente  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
1º Secretário  
**SADAO NAKAI**  
2º Secretário

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 332/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**

**O Conselho Municipal de Assistência Social** - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM - CEDEL  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 10.  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 333/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**

**O Conselho Municipal de Assistência Social** - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE EURIPEDES BARSANULFO  
CNPJ 58.224.692/0001-31  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 24.  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 334/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**

**O Conselho Municipal de Assistência Social** - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
CRECHE MENINO JESUS  
CNPJ 58.267.634/0001-95  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 34  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 335/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**

**O Conselho Municipal de Assistência Social** - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE SANTOS - ADFISA  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 47  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 336/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**

**O Conselho Municipal de Assistência Social** - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO À AIDS - GAPA  
CNPJ 57.731.218/0001-33  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 48  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 337/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**

**O Conselho Municipal de Assistência Social** - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE SORRISO DE CRIANÇA  
CNPJ 68.011.865/0001-97  
CNPJ 68.011.865/0002-78  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 74  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 338/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**

**O Conselho Municipal de Assistência Social** - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE DROGAS - CACTOS  
CNPJ 00.034.200/0001-65  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 91  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 339/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**

**O Conselho Municipal de Assistência Social** - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
INSTITUTO NEO MAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CANCER DE MAMA  
CNPJ 04.904.310/0001-91  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 152  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 340/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**

**O Conselho Municipal de Assistência Social** - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ 52.256.674/0001-55  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 160  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 341/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**

**O Conselho Municipal de Assistência Social** - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei

Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
CARITAS DIOCESANA DE SANTOS  
CNPJ 05.457.175/0001-46  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 169  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 342/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**  
**O Conselho Municipal de Assistência Social**  
- CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES  
CNPJ 06.134.874/0001-18  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 189  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 343/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**  
**O Conselho Municipal de Assistência Social**  
- CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E RESPEITO A DIFERENÇAS - MAIS DAPHE  
CNPJ 08.148.070/0001-01  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 194  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 344/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**  
**O Conselho Municipal de Assistência Social**  
- CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS,

Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
ASSOCIAÇÃO PROJETO TAM TAM  
CNPJ 68.019.801/0001-32  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 199  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 345/2012 – CMAS**  
**DISPÕE ACERCA DO CANCELAMENTO DO**  
**REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE**  
**O Conselho Municipal de Assistência Social**  
- CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 atendendo ao disposto na Resolução 16/2010 – CNAS, Orientação Conjunta MDS/CNAS e a deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 03 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao Cancelamento do Registro de Inscrição da Entidade:  
CONCIDADANIA – CONSCIENCIA PARA CIDADANIA  
INSCRIÇÃO SOB O Nº. 205  
**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 04 de abril de 2012.

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 346 / 2012 –**  
**CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Acolhimento Institucional – criança e adolescente” da Instituição Casa Vó Benedita, sob nº. 01.  
**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;  
**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 347 / 2012 –**  
**CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Acolhimento Institucional – criança e adolescente” da Instituição Associação Casa da Criança, sob nº. 002.

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 348 / 2012 –**  
**CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Acolhimento Institucional – criança e adolescente” da Instituição Lar Santo Expedito, sob nº. 003.

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 349 / 2012 –**  
**CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Acolhimento Institucional – criança e adolescente” da Instituição Educandário Anália Franco, sob nº. 004.

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 350 / 2012 –**  
**CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Acolhimento Institucional – Idoso” da Instituição Sociedade de São Vicente de Paulo, sob nº. 005.

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do

colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 351 / 2012 –**  
**CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Acolhimento Institucional – Idoso” da Instituição Lar Evangélico de Amparo a Velhice, sob nº. 006.

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 352 / 2012 –**  
**CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Acolhimento Institucional – Pessoa com Deficiência” da Instituição Lar Espirita Mensageiros da Luz, sob nº. 007.

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 353 / 2012 –**  
**CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**  
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Acolhimento Institucional – Pessoa com Deficiência” da Instituição Casa do Paraplégico de Santos, sob nº. 008.

**Art. 2º** - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 354 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Acolhimento Institucional – Pessoa em situação de Rua” da Instituição Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno, sob nº. 009.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 355 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança e a Adolescente” da Instituição Casa Vó Benedita, sob nº. 010.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 356 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança e a Adolescente” da Instituição Associação Maria Imaculada, sob nº. 010.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 357 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do serviço “Acolhimento Institucional - Idoso” da Instituição Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol, sob nº. 012.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 358 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do “Serviço de Proteção Básica no Domicílio - Idoso” da Instituição S.O.S Idoso, sob nº. 014, inscrita no CNPJ sob nº. 07.454.627/0001-61, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

**Art. 2º - A Ofício do Cuidador objetiva a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos idosos, desenvolvido à rua Vergueiro Steidel, 239 – Santos/SP.**

Art. 3º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

**Art. 4º - A presente inscrição tem validade até 30.12.2012.**

Art. 5º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 359 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição das atividades de “Defesa e Garantia de Direitos” de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 27 – CNAS de 19/09/2011 da Instituição Associação Comunidade de Mãos Dadas, sob nº. 015.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do

colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 361 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do serviço de “Abordagem Social” da Instituição Associação Prato de Sopa Monsenhor Moreira, sob nº. 017.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 362 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto de Inclusão Produtiva da Instituição Associação Casa da Esperança, sob nº. 018.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 363 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição das atividades de “Defesa e Garantia de Direitos” de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 27 – CNAS de 19/09/2011 da Instituição Casa da Visão, sob nº. 019.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 364 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição das atividades de “Defesa e Garantia de Direitos” de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 27 – CNAS de 19/09/2011 da Instituição Associação Grupo Espirita João Cabete, sob nº. 020.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 365 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto de Inclusão Produtiva da Instituição Educandário Santista, sob nº. 021.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 366 / 2012 –  
CMAS****DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto de Inclusão Produtiva da Instituição Centro de Convivência Esperança e Vida, sob nº. 022.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social





Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto de Inclusão Produtiva da Instituição Pró Viver Obras Sociais e Educacionais, sob nº. 048.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 392 / 2012 – CMAS**

##### **DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto de Inclusão Produtiva da Instituição Cruzadas das Senhoras Católicas, sob nº. 049.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 393 / 2012 – CMAS**

##### **DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto de Inclusão Produtiva da Instituição Lar Veneranda Comunidade Assistencial, sob nº. 050.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 394 / 2012 – CMAS**

##### **DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 34 – CNAS

de 28/11/2011 da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE sob nº. 051.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 395 / 2012 – CMAS**

##### **DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto de "Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE sob nº. 052.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 396 / 2012 – CMAS**

##### **DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto de "Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 27 – CNAS de 19/09/2011 da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE sob nº. 053.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 397 / 2012 – CMAS**

##### **DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

ção da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto de Inclusão Produtiva da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE sob nº. 054.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

#### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 398 / 2012 – CMAS**

##### **DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do projeto "Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 27 – CNAS de 19/09/2011 da Instituição Estrela da Esperança Star of Hope, sob nº. 055

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Santos, 08 de maio de 2012

**Leandro Lapetina Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

### **FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES -**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 184/2012. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MÁRCIO ALMEIDA DE TOLEDO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SKATE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2.401** **NOTA DE EMPENHO Nº 002/12 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2012 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista MÁRCIO ALMEIDA DE TOLEDO, em 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 217/2012. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ROBERTO ELIAS PIZZO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 002/12 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2012 **ASSINATURAS:**

Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista ROBERTO ELIAS PIZZO, em 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 185/2012. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEX SALAZAR **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SURF **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 002/12 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2012 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista ALEX SALAZAR, em 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 233/2012. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA ALICE APOLLONI MACHADO IGNACIO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 002/12 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2012 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista MARIA ALICE APOLLONI MACHADO IGNACIO, em 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 229/2012. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JÓAO PAULO RIBEIRO DE CASTRO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 002/12 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2012 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista JÓAO PAULO RIBEIRO DE CASTRO, em 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 231/2012. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MURILO GOULART PUPPETTO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 002/12 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2012 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista MURILO GOULART PUPPETTO, em 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES



**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**  
**TERMO Nº 148/2012. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KARINA MARTIN FELIPE **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 002/12 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2012 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista KARINA MARTINS FELIPE, em 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**  
**TERMO Nº 141/2012. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 002/12 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2012 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, em 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**  
**TERMO Nº 138/2012. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NATHALI DE MATTOS CHAVES **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 002/12 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.995,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2012 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista NATHALI DE MATTOS CHAVES, em 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**  
**TERMO Nº 147/2012 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAELA DA CUNHA CARVALHO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 002/12 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2012 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista RAFAELA DA CUNHA CARVALHO, em 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**  
**TERMO Nº 139/2012. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ROSILENE PASSOS DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro

de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 002/12 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 5.995,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2012 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista ROSILENE PASSOS DOS SANTOS, em 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**  
**TERMO Nº 221/2012. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e REBECCA MACHADO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 002/12 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2012 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsista REBECCA MACHADO, em 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

### FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**, a participarem da **reunião**, que se realizará no dia **15 de maio de 2012, às 14h30**, na sala de reuniões do segundo andar da sede da Associação Comercial de Santos, situada à Rua Riachuelo, 14, Centro, Santos, a fim de analisarem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Indicação e deliberação da lista tripartite para o Diretor Administrativo-Financeiro, nos termos ao disposto no parágrafo único, artigo 13, da Lei Complementar nº 736, de 7 de outubro de 2011;
2. Deliberação sobre Minuta do Convênio entre Prefeitura Municipal de Santos, Fundação Parque Tecnológico de Santos, CODESP, CENEP e Universidades;
3. Outros assuntos de interesse geral.

**MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE LARA**  
Presidente do Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos

### MOVIMENTO PRÓ-MORADIA CASA DE DAVID

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do **MOVIMENTO PRÓ-MORADIA CASA DAVID**, para **ASSEMBLEIA GERAL** a ser realizada no dia **15 de maio de 2012, às 20h**, na Associação de Moradores Pró-Melhoramentos do Bairro Jardim Castelo, situada na Rua Luiz Gomes Nunes, 368, Jardim Castelo, neste município, para discussão da seguinte pauta:

- 1 - Leitura da Ata anterior;
  - 2 - Assuntos Gerais.
- Santos, 07 de maio de 2012.

**ADILSON DA SILVA NASCIMENTO**  
Presidente

### MOVIMENTO POR MORADIAS CONSTELAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do Movimento Por Moradias Constelação, para a **reunião** a ser realizada no dia **14 de maio de 2012, segunda-feira, às 19h30**, no Circuito do Trabalhador Operário, sito a Rua Nilo Rodrigues Paes nº 52, Jardim Radio Clube, em Santos-SP, para a discussão da seguinte PAUTA:

- Leitura da ata da última reunião, com os integrantes excluídos por faltas;
- Andamento dos projetos de Habitação;
- A importância da presença dos integrantes nas reuniões e eventos
- Informações Gerais.

Santos, 03 de maio de 2012.

**JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS**  
Coordenadora

### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

#### CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco os senhores conselheiros do Conselho Municipal de Cultura de Santos - CONCULT e demais interessados, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **15.05.2012, às 17 horas**, no MISS - Museu da Imagem e do Som de Santos, situado na Av. Pinheiro Machado, 48 - Térreo - com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Análise de propostas das Conferências de Cultura por segmentos artísticos.
3. Assuntos gerais.

Santos, 08 de maio de 2012.

**NÍVIO JOSÉ GOMES MOTA**  
Presidente do CONCULT/Santos



#### C.N.P.J. nº 58.131.582/0001-25 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **18 de maio de 2012, às 11 hs**, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte **Ordem do Dia:**

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis;
- b) eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- c) fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;
- d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 09 de maio de 2012.

**FERNANDO LOBATO BOZZA**  
Presidente do Conselho de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 264/12-16. **CONTRATO:** AUX.2854. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE BIODIESEL B5. **PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A FIRMA PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL LTDA. **VALOR:** R\$ 1.100.800,00. **PRAZO:** 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 10.05.2012

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) Apartamento em Santos/SP, financiado pelo Banco Santander;
  - 2) Automóvel Renault Sandero, ano 2011, leasing pela RCI Mercantil.
- Santos, 26 de abril de 2012.

**Eng. HELIO HAMILTON VIEIRA JUNIOR**  
Diretor Presidente e Diretor Técnico

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) Quotas da sociedade Novelli & Abud Lavanderia Ltda.;
- 2) Terreno de Marinha em São Vicente/SP, conforme protocolo de 22/07/59, do Patrimônio da União;
- 3) Lóculo no Memorial, Santos/SP;
- 4) Conta-corrente no Banco Santander;
- 5) Conta-corrente na Caixa Econômica Federal;

- 6) Aplicação Financeira no Banco Santander;
- 7) Automóvel Citroën C3, ano 2011, financiado pelo Banco Santander.

Santos, 26 de abril de 2012.

**JEFFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
Diretor de Administração e Finanças

Em conformidade com o disposto no Inciso XXIV, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 1) 50% dos direitos decorrentes do Compromisso de Compra e Venda de apartamento localizado na Rua Clay Presgrave do Amaral, Gonzaga, Santos/SP;
- 2) Automóvel Renault Megane GT Dyn, ano 2011.

Santos, 26 de abril de 2012.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**  
Diretor de Habitação

#### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da **Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST**, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2012, processo nº 0085/2012:

#### HABILITADA:

**SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

#### INABILITADAS:

**INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**

**Motivo:** Não atendeu ao subitem 5.1.1.5 do edital, vez que deixou de comprovar regularidade fiscal para com a fazenda Municipal. **ANIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**

**Motivo:** O documento apresentado em atendimento ao subitem 5.1.1.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, foi apresentado em cópia simples, sem qualquer autenticação, contrariando assim o disposto no item 5.6 do edital, bem como ao estabelecido no artigo 32, caput, da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 11 de maio de 2012.

**DARIO DE ARAUJO VILLANI**  
Presidente

# Senai de Santos terá cursos de qualificação para portuários

Anderson Bianchi

Santos vai ganhar um completo curso técnico em porto e diversos treinamentos para formação de profissionais que atuam na cadeia portuária e retroportuária, a serem realizados pela Escola Senai 'Antonio Souza Norchese', em parceria com o Cenep (Centro de Excelência Portuária). A conquista foi anunciada ontem pelo presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), Paulo Skaff, após reunião com o prefeito João Paulo Tavares Papa, no Paço Municipal. Outra boa notícia para a cidade é o projeto de construção de uma escola do Sesi na Zona Noroeste, para atender, gratuitamente, em tempo integral, 1.500 crianças e jovens de zero a 18 anos. "Hoje, a grande preocupação do empresário é com a falta de mão de obra qualificada para o trabalho no século 21. Após buscar junto às empresas portuárias de Santos suas principais necessidades, o Senai montou os cursos, que têm capaci-

dade para atender a 1.200 matrículas no período de um ano", afirmou Skaff. Os cursos serão desenvolvidos em quatro áreas: gestão, operação, manutenção e segurança, com previsão de investimentos de R\$ 12 milhões em equipamentos. "Como os demais realizados pelo Senai, o aluno sairá plenamente capacitado para trabalhar", disse o presidente da Fiesp.

Para o prefeito, "a parceria com o Senai representa a consolidação definitiva do Cenep de Santos". O Centro foi o primeiro do país e teve grande participação da prefeitura na sua criação. Papa também agradeceu o empenho da Fiesp na atração da sede da unidade da Petrobras para Santos e também na equalização tributária dos portos brasileiros, conquistas fundamentais para a economia paulista. Sobre a escola a ser construída na Zona Noroeste, junto à atual sede do Sesi (Avenida Nos-



Além da formação de profissionais do porto, outra boa notícia é a construção de escola do Sesi na ZNO Tadeu Nascimento

sa Senhora de Fátima, 366), o prefeito informou que enviará um projeto de lei à Câmara nos próximos dias autorizando a cessão da área. As inscrições para o processo seletivo que dará acesso aos novos cursos, programados para o segundo semestre deste ano, deverão ser feitas a partir de junho na Escola do Senai, à Avenida

Almirante Saldanha da Gama, 145, Ponta da Praia.

Paulo Skaff, presidente da Fiesp



## Casa Dia/Mãezinha Joana antecipa Dia das Mães

Fotos Anderson Bianchi

Os frequentadores da Casa Dia para Idosos Mãezinha Joana, no Campo Grande, comemoraram antecipadamente ontem o Dia das Mães, com tarde musical e de confraternização com familiares, integrantes do programa Vovô Sabe Tudo e funcionários da Senutri (Secção de Nutrição), setores da Seas (Secretaria de Assistência Social). A apresentação musical coube ao Quarteto de Cordas Martins Fontes da Secult (Secretaria de Cultura). Depois do lanche preparado pela Senutri, filhos de funcionários, utilizando expressão corporal, acompanharam Adriana Calcanhoto, dublando 'Fico assim



Filhos de funcionários da entidade fazem dublagem de música de Adriana Calcanhoto

sem você'. Beatriz de Almeida Santos, de 83 anos, disse que se não

existisse a Casa Dia Idosos ficaria sozinha em sua residência o dia in-



Beatriz de Almeida Santos



William Aguiar dos Santos

teiro, pois seu filho e nora trabalham. "Foi uma benção conhecer este local. Todos aqui são compreensivos e educados". William Aguiar dos Santos, de 70 anos, usufrui do acolhimento diário há 4 meses. "Não nos falta nada e os funcionários são muito bons".